



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - BIOPIRATARIA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1313/04	DATA: 17/11/2004
INÍCIO: 14h35min	TÉRMINO: 18h03min	DURAÇÃO: 03h28min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h28min	PÁGINAS: 69	QUARTOS: 42

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

RODRIGO JUSTOS DE BRITO - Diretor de Recursos Florestais da Fundação Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.  
FREDERICO GUILHERME MÜLLER - Ex-Secretário Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.  
ROBERTO SMERALDI - Diretor da Organização Amigos da Terra.  
JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO - Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente e Presidente do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético.

SUMÁRIO: Depoimentos sobre a exploração e o comércio ilegal de madeira no Brasil.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.  
Há intervenção inaudível.  
Há orador não identificado.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Boa tarde. Declaro aberta a 5ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de animais e plantas silvestres brasileiros, a exploração, o comércio ilegal de madeira e a biopirataria do País.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 4ª reunião.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Sr. Presidente, sugiro a dispensa da leitura, já que a ata foi distribuída para todos os Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Por pedido do Deputado Sarney Filho, que é o Relator desta CPI, pergunto se os Srs. Parlamentares estão de acordo.

Se estiverem de acordo, em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Quem a aprova, por gentileza, permaneça como se encontra. *(Pausa.)*

Aprovada.

Ordem do Dia.

Esta Comissão reúne-se hoje em audiência pública para ouvir o Dr. Rodrigo de Brito, Diretor de Recursos Florestais da Fundação Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso; o Dr. Frederico Müller, ex-Secretário Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso; o Dr. Roberto Smeraldi, Diretor da Organização Amigos da Terra; o Dr. João Paulo Ribeiro Capobianco, Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, também Presidente do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, sobre fatos relacionados ao objeto de trabalho desta CPI, mais especificamente exploração e comércio ilegal de madeira.

Convido a tomarem assento à mesa: Dr. Rodrigo de Brito, Dr. Frederico, Dr. Roberto Smeraldi, Dr. João Paulo Ribeiro Capobianco.

Antes de passar a palavra aos expositores, solicito a atenção dos Srs. presentes para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa.

O tempo concedido aos oradores é de 20 minutos. Os Deputados interessados em interpelá-los, por gentileza, já se inscrevam previamente junto à Secretaria. Cada Deputado inscrito terá o prazo de 3 minutos para formular suas considerações e pedidos de esclarecimentos, dispondo os expositores de igual tempo para resposta, facultada a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo. A reunião



está sendo gravada para transcrição das fitas, por isso, solicito que falem ao microfone declinando o nome quando não anunciado por esta Presidência.

Dando início ao período de exposição, concedo a palavra ao Dr. Rodrigo de Brito, Diretor de Recursos Florestais da Fundação Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

**O SR. RODRIGO JUSTOS DE BRITO** - Boa tarde a todos. Sr. Presidente da Comissão, demais membros, inicialmente, gostaria de fazer uma pequena apresentação, que está ali no Data Show. Talvez... eu não sei, se fosse melhor V.Exas. assistirem da própria mesa ou mudarem de lugar. Então, eu vou fazer a apresentação dos *slides* para que possamos dar continuidade, respeitando o tempo estabelecido. Eu vou procurar ser bem sintético. Eu entendo que a parte dos debates também tem muita importância, então eu vou utilizar aqui o meu tempo o mais breve possível para que, depois, nós possamos discutir as questões postas. Então, como fomos convidados, preparei as nossas contribuições que temos em relação à exploração e comércio ilegal de madeiras. (*Segue-se exibição de imagens.*) Resumidamente, nós temos 3 situações de extração e comércio ilegal de madeiras: os desmatamentos em terras privadas sem autorização de “desmate”; “desmate” e exploração de madeiras em áreas indígenas e unidades de conservação; e sem a efetivação ou recolhimento da reposição florestal. Então, essas são as 3 circunstâncias que, dentro da legislação, nós podemos classificar em relação à extração e comércio ilegal de madeiras. Os estudos do desmatamento no Estado de Mato Grosso vêm sendo realizados já há alguns anos, e hoje o Estado tem um banco de dados e um controle sobre as informações relativas ao desmatamento. O último que temos, agora, é o 2002/2003. Estamos já licitando o 2004 e o 2005, foi baixado um edital. Teremos já abertura das propostas da licitação para que, até o mês de abril, já tenhamos a 2004, e até agosto tenhamos o mapa 2005. Essa é a tabela do desmatamento ano a ano no Estado. No período de maio de 2002 a maio de 2003, houve uma alta na taxa de desmatamento, chegando a 1,5%. O Estado, então, tinha, em maio de 2003, 32% desmatado, sendo que autorizamos o desmatamento de 585 mil hectares. O restante, o IBAMA não tem uma contabilidade específica, mas em torno de 60 mil hectares. Então, na verdade, dois terços do desmatamento no Estado foram ilegais, sem autorização de



desmatamento. Esse número de dois terços de ilegalidade pode ser considerado alto e pode ser considerado baixo. Se pensarmos que no Estado do Pará temos 98% de ilegalidade, então nosso índice de legalidade é alto. Se pensarmos em termos do cumprimento da legislação, dois terços de ilegalidade realmente é um número alto. Essa é a forma como o Ministério fez o cálculo do “desmate”. Por essa razão, nossos números são discrepantes. O número do desmatamento que o Ministério indica para o Estado é menor do que o nosso, porque certas áreas do Estado deixaram de ser aí computadas. Aqui é a região de divisa do Estado, uma região que foi bem “antropizada”, sul do Pará e divisa norte de Mato Grosso. Essa aqui é 2002, essa aqui é 2003. Só nessa carta há 400 mil hectares de “desmate”, no sul do Pará, que não fazem parte da contabilidade efetivada pelo cálculo do Ministério. Então, sugerimos que, quando for feito um mapa de desmatamento da Amazônia Legal, seja medida toda a Amazônia, e não apenas pedaços, e tenhamos, assim, números parciais. Aqui é a curva do desmatamento. Ela é um “sobe-e-desce”. O ano de 2003 aumentou. Em 2003 e 2004, entendemos que o desmatamento permanece em alta. Agora, no período 2004/2005, segundo alguns dados preliminares do DETER, a taxa do desmatamento vai cair por questões de ordem econômica. Temos hoje uma baixa no *agribusiness* de mercados futuros. Então, acreditamos que a taxa do desmatamento será menor no período 2004/2005, mantido alto em 2003/2004. Essa é a situação do desmatamento do Estado. Em maio de 2003 as faixas escuras indicam as áreas já abertas, que são aqueles trinta e poucos por cento já desmatados da nossa área. Esse aqui são as áreas cadastradas. Todas essas figurinhas pequenas são propriedades que estão lançadas. Essa parte mais amarelada são as áreas indígenas, e a mais azulada, as unidades de conservação. São as áreas monitoradas. Equivale a, praticamente, hoje, 45% da superfície do Estado. Sabemos quem são os proprietários e monitoramos. Por um lado, temos 0,87% apenas de degradação em áreas cadastradas. Ou seja, aquelas pessoas que estão cadastradas e licenciadas estão monitoradas. Apenas 122 mil hectares foram desmatados ilegalmente nas áreas licenciadas pela FEMA, o que facilita, também estando cadastrado, o aspecto da punição, onde os autos de infração são encaminhados pelo correio. Nas áreas indígenas e unidades de conservação, tivemos 19 mil hectares degradados nesse



mapa 2002/2003. Aqui, as terras indígenas, aqui, as unidades de conservação. Elas representam em torno de 16% do território do Estado. Então, entendemos que a degradação de “desmate” em áreas indígenas é pequena, apesar de alto índice de extração de madeira ilegal na região noroeste do Estado, essa região aqui, nessas áreas todas aqui — Zoró, Rikbaktsa, Enauenê-nauê. Temos alto índice de extração de madeira Cinta Larga. Essa região do Roosevelt também, onde também ocorre o problema do diamante. Agora, o problema que vejo em relação ao comércio e à extração de madeira mais sério é o problema da reposição florestal, hoje. Temos um desmatamento médio, no Estado, de 1 milhão e 100 mil hectares. Significa que, se tenho o desmatamento de 1 milhão e 100 mil hectares, essa madeira que é retirada e comercializada, parte dessa área tem de ser reflorestada. Existe a taxa da reposição florestal e existe também o reflorestamento por parte dos desmatadores, no caso os agricultores, e também por parte dos madeireiros. Não temos tido essa reposição. Então, estamos desmatando 1 milhão e 100 mil hectares do território. Levantamos os dados que, no ano de 2001, apenas 560 mil metros cúbicos de madeira foram repostos, de uma extração total de 26 milhões e 800 mil metros cúbicos extraídos. Significa, em síntese, que apenas 1,7% do total da madeira extraída no Estado de Mato Grosso foi extraída dentro da legalidade. Então, vejam os senhores que 1,7% na parte do comércio e extração de madeira é muito pouco. Significa que não está sendo feito o devido replante da madeira. Significa, então, que tivemos, em 2001, 98,3% de sonegação em relação às obrigações florestais no Estado, madeira consumida sem origem, sem reposição, sem floresta para o futuro ou queimada, perdida pelo fogo. Então, há o desperdício de madeira somado à parte ilegal, além do problema de dados. Temos, segundo o IBAMA, uma produção de 560 mil metros cúbicos de madeira, em 2001; segundo o IBGE, são 4,3 milhões; segundo a Secretaria de Fazenda, chega a 24 milhões. Então, temos números para qualquer um, de qualquer tamanho. A falta de dados é um problema muito grave. O fato é que temos uma sonegação de reposição de estoque florestal e que teremos problemas no futuro. A legislação hoje imposta é capenga. Os responsáveis pelo desmatamento não são os responsáveis pela reposição. É como dizermos que o passageiro que anda dentro do ônibus é responsável pelo pagamento do IPVA do ônibus em que ele está andando e, por isso, ele não recolhe. Então, enquanto o



responsável pelo “desmate” não for responsável pela reposição, teremos essa bagunça aí, onde não existe a reposição do estoque futuro de floresta. Num período de 15 anos, como estamos, seremos importadores de madeira. O Estado de Mato Grosso hoje é o segundo maior produtor de madeira nacional — o Pará, em primeiro lugar. Então, a nossa sugestão é de que se adote uma nova sistemática de arrecadação, controle, consumo e produção de madeira no País urgente, senão teremos o apagão florestal, já em andamento. Agora, aqui, também outras sugestões e problemas que temos. A falta de cadastramento e “georreferenciamento” das propriedades rurais. Esse é um problema. Se soubermos quem está onde, teremos maior controle. O segundo problema é a subutilização dos recursos SIPAM/SIVAM. Quem leu o jornal *Folha de S.Paulo* hoje viu lá que existem 2 sistemas em desenvolvimento para controle do desmatamento em tempo real, simultaneamente desenvolvidos, um pelo SIPAM/SIVAM e outro pelo INPE. Por um lado, o Ministério do Meio Ambiente desconhece a existência do outro sistema, e o SIPAM/SIVAM diz que, apesar de serem a mesma coisa, são coisas diferentes e tal. Então, gasta-se dinheiro para as 2 coisas e não se faz nenhuma. Hoje, temos a subutilização dos recursos. Temos aeronaves que custaram quase 100 milhões de dólares que não voam, que poderiam fazer o vôo bimestral para acompanhar o desmatamento e fazer o mapa da cartografia digital. Não foi feito. Fizemos um orçamento para fazer a cartografia digital do Estado, que poderia ser feita pelo sobrevôo da aeronave SIVAM por 400 mil dólares. Uma empresa pediu 30 milhões de dólares para fazer um negócio que poderíamos fazer utilizando esses recursos que estão lá. Então, quando todo o mundo é responsável por tudo, ninguém tem obrigação com nada. Então, a situação aqui está complicada, e precisa ser tomada uma providência. Repensando os repasses de doações e empréstimos internacionais. O Programa Piloto Floresta Tropical, doação dos países do G7 ao Brasil. Mato Grosso, como integrante da Amazônia, é um dos recebedores desses recursos: no ano de 2003 não houve repasse do PPG7 para os Estados, dinheiro dado que não foi repassado, que seria utilizado no combate aos desmatamentos e queimadas. Não foi repassado, ficou-se brigando quem ia ser chefe, quem não ia ser chefe do talão de cheques e o dinheiro não veio, ficou parado lá. Esse ano é que chegou, em maio de 2004, a primeira parcela de 2003. Então, está parado o PPG7.



PROARCO, programa que visava ao Arco do Desflorestamento, ficou parado em 2003. Esse projeto foi fechado agora, em novembro, devolvendo 7 milhões de reais aos organismos financiadores. O País fez um empréstimo, o dinheiro ficou sem gastar. Vai ser devolvido agora, sem gastar. Então, no PROARCO não houve desembolso em 2004 de um recurso contratado e pago. Abertura e uma discussão da Medida Provisória nº 2.166. É necessária também uma discussão técnica a respeito do desmatamento da Amazônia e plano de bacia hidrográfica. Licenciamento em pequenas propriedades rurais. Também precisa haver um método para fazer isso. Recursos humanos. No nosso caso, temos um projeto de reestruturação em andamento. Abrimos um concurso agora para 90 engenheiros, mas temos que fazer mais um concurso já no início do ano para suprir as nossas carências. Então, senhores, em síntese, apenas para início dos nossos trabalhos, eu trouxe essas informações. Na seqüência, acredito que o ex-Secretário Frederico vai falar. Não sei qual é a dinâmica da reunião, se todos vão falar e depois vamos discutir. Aí, é uma questão de Regimento. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Queria agradecer a oportuna e acurada exposição do Dr. Rodrigo de Brito e convidar o próximo palestrante de hoje, Dr. Frederico Guilherme Müller, ex-Secretário Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

Obrigado.

**O SR. FREDERICO GUILHERME MÜLLER** - Boa tarde, Sr. Presidente, Deputado Antonio Carlos Mendes Thame; Deputado Sarney Filho; Deputada Thelma; demais Deputados; amigos palestrantes Rodrigo Justos de Brito e Roberto Smeraldi. Em primeiro lugar, queria agradecer o convite da Comissão de Biopirataria da Câmara para poder falar um pouco sobre a questão do desmatamento no meu Estado, Mato Grosso. Vou falar um pouquinho sobre o desmatamento da Amazônia. No meu entendimento, a maior biopirataria que existe, principalmente na Amazônia brasileira, é o desmatamento ilegal. Com o desmatamento ilegal, você perde todo o tipo de biodiversidade que existe, tanto na floresta amazônica, como no serrado amazônico. Essa biodiversidade é muito rica e está sendo dizimada, principalmente por causa do desmatamento. Daqui a um tempo, não vai ter nem como fazer tráfico de animais silvestres, porque eles não vão ter um hábitat próprio para sobreviver.



Então, eu vou falar um pouquinho sobre essa questão do desmatamento ilegal. E vou fazer uma explanação aqui de uma experiência que eu tive como Secretário de Estado do Meio Ambiente, durante 8 anos, em que nós implantamos uma metodologia que hoje continua sendo tocada pelo Estado de Mato Grosso, a qual usa imagem de satélite, licencia propriedade e faz com que esse desmatamento possa ser efetivamente controlado. Inclusive esse trabalho foi feito na época em que o Deputado Sarney era Ministro de Estado, e ele nos ajudou muito, principalmente com os recursos que ele tinha no Ministério, para implantar essa metodologia. Ele já está meio careca de ver essa explanação, mas ela está um pouquinho modificada, ouviu, Deputado? Primeiro, nós entendemos o seguinte: o Código Florestal Brasileiro existe desde 1965. Tinha como grande objetivo garantir uma reserva legal da propriedade e garantir as áreas de preservação permanente. Esse era o grande objetivo do Código. Então, eu acho que tinham outros objetivos, mas esse era o grande objetivo: você garantir a floresta, principalmente nas áreas de reserva legal e nas áreas de preservação permanente. Então, esse era o grande objetivo, além de que nessa metodologia nossa nós queríamos inovar. Nós entendíamos o seguinte: que no Brasil, desde 1965, não se conseguiu controlar — pelos métodos que o antigo IBDF fez, depois que o IBAMA fez — a floresta. E ela tinha o objetivo de identificar o infrator e responsabilizar o infrator. Identificar o infrator, nós baseamos nessa questão do licenciamento. Nós inovamos, criando o Licenciamento Ambiental da Propriedade Rural — que a gente chamava lá em Mato Grosso de LAU, Licença Ambiental Única —, pela qual o proprietário era obrigado — ou é obrigado, pois isso se faz até hoje na FEMA —, a averbar sua reserva legal em forma digital para isso ser controlado, ser monitorado, via satélite, ser fiscalizado de uma maneira eficiente e eficaz com as cartas emitidas pelo satélite. Então, com isso, conseguiu-se uma performance que vocês vão ver na queda do desmatamento. E o grande problema do controle do desmatamento é a responsabilização do infrator administrativamente, civilmente e criminalmente — isso é coisa difícil de fazer, e esse sistema facilitou essa responsabilização. Então, a pergunta é a seguinte: qual o motivo do não-cumprimento do Código Florestal? No nosso entender, até hoje, é a certeza absoluta da impunidade. Quem desmata não está nem aí, porque não acontece, no final das contas, nada com ele, ou acontece muito pouco para a quantidade que se desmata.



Essa é a grande razão de você enfrentar. Vou dar um exemplo muito rápido de como se faz o licenciamento de uma propriedade rural dentro desse sistema implantado em Mato Grosso, no ano de 99 e que eu acompanhei até 2002. Aqui são 1, 2, 3, 4, 6 propriedades rurais — quem conhece Mato Grosso vai identificar isso aqui como o Rio Teles Pires — e aí, o cidadão que vai desmatar entra em forma digital e pede uma autorização de “desmate”. Esse proprietário aqui recebeu autorização para desmatar essa parte mais escura; esse segundo proprietário, essa outra parte; o terceiro, essa; o quarto, essa; e o quinto, essa. E tem toda uma lógica na hora em que você faz essa autorização. Porque isso aqui é uma área indígena. Você deixa a reserva legal, que é 80% — é uma reserva legal que está estabelecida na medida provisória em vigor que mudou o Código Florestal, que coloca 80% de reserva legal —, e a reserva legal tem esse objetivo: proteger uma área indígena que está aqui do lado. E já a reserva legal dessas 2 propriedades foi aqui para proteger o rio, que é área de preservação permanente. Você garante e você amplia, na verdade, essa área de preservação permanente com a reserva legal. Então, esse era o espírito de licenciamento que foi feito e que nós implantamos em Mato Grosso. E esse era o monitoramento. Aí você fez o licenciamento — o licenciamento foi feito em 2001 — em 2002 você atualizou as imagens. E a imagem foi atualizada da seguinte maneira: o proprietário cumpriu a legislação. É como Rodrigo falou anteriormente: 0,87% está descumprindo, porque sabe que isso aqui vai ficar no foco. Dificilmente ele não vai cumprir. O que ele desmatou de um ano para outro? Ele desmatou só isso aqui. Desmatou dentro da lei. Qual é a eficiência desse sistema? O cidadão, o fiscal da FEMA não precisa ir mais aqui, não. Nem o do IBAMA. Não precisa perder tempo de ir aí. Ele vai a uma outra, que desmatou ilegalmente, que eu vou dar um exemplo aqui. Isso aqui é uma outra propriedade da região de Rondolândia, divisa com Rondônia. Um cidadão tinha essa área — é uma área de mais ou menos 3 mil hectares —, já tinha ocupado essa área em azul e recebeu, na verdade, autorização para desmatar apenas isso aqui. E olha o que ele fez. Ele não acreditou. Ele desmatou tudo. Então, a fiscalização se torna eficiente. O fiscal da FEMA não foi lá. O fiscal mandou pelo correio, por AR, o auto de infração. E isso tem que ser encaminhado ao Ministério Público, tornando o sistema mais eficiente e tentando acabar com a impunidade que corria — ou que eu diria que



ainda corre solta no Brasil — na questão do desmatamento. Aí vou dar exemplo de como isso aconteceu. E a fiscalização? Eu não coloquei um *slide* da fiscalização, mas, na verdade, as imagens do satélite dão uma planta para você onde coloca todos os “desmates”, os legais e os ilegais. Os legais você diz: legal, o.k., pode desmatar. Desmatou. Ao ilegal você chega com uma velocidade, com uma eficiência muito maior. No segundo ano desse sistema implantado em Mato Grosso, um fiscal da FEMA conseguia fazer cerca de 5 propriedades por dia. Você tendo 20 fiscais faz 3 mil propriedades num mês. Então, Deputado Sarney, eu fico meio preocupado quando falam: *“Falta muita gente. Falta gente”*. Não falta gente, falta metodologia. Não adianta colocar mil fiscais no IBAMA e fiscalizar do mesmo jeito que sempre fiscalizou. Não vai adiantar nada. Não vai efetivamente... Se brincar, vai aumentar o desvio de conduta, porque é muita gente fazendo a coisa, sem controle. Os fiscais da FEMA eram autocontroláveis pelas cartas de imagens. Tem que fiscalizar determinada área e ele tem que trazer todos os autos de infrações daquela área, porque o auto é uma fotografia. Se ele voltar para o coordenador e disser: *“Não consegui nessa fazenda”*, ele tem que explicar por que não conseguiu nessa propriedade irregular. Aqui é o que aconteceu em Mato Grosso. Esse quadro já foi mostrado pelo Rodrigo. Esse é o desmatamento total. Mas eu fiz um cálculo aqui de antes e depois de implantada essa metodologia. Até implantar a metodologia, a média de desmatamento em Mato Grosso, de 93 até 99, foi 1 milhão, 283 mil hectares. Grande desmatamento. Com a implantação do sistema — e aqui eu não diria que só foi o sistema; teve Lei de Crimes Ambientais; mudou-se com a medida provisória 80% para reserva legal, em vez de 50%; enfim, outros fatos. Mas, com certeza, o monitoramento foi o principal. —, baixou para uma média de 672 mil hectares por ano, sendo que, em 1 ano, o desmatamento foi de 700 mil hectares. Só que, em 2003, o desmatamento passou para 1 milhão, 858 mil hectares. Eu não sei explicar bem, eu tenho meus sentimentos sobre isso. Com certeza, o Rodrigo sabe explicar melhor. Mas foi mudança de Governo, foi atitude dúbia do Governo do Estado e principalmente do Governo Federal em relação à fiscalização e ao controle. Questionaram essa metodologia em algum instante. Foi questionado pelo Governo do Estado e pelo Governo Federal — felizmente, eu vejo que isso está acelerando e, com isso, vai-se controlar mais. Então, você teve o seguinte: comparando 93 a 99



com 2000 a 2002, houve uma redução de 47%. Olha, redução de desmatamento na Floresta Amazônica e em Mato Grosso, onde você tem o agronegócio como a grande locomotiva do desenvolvimento, não é fácil. Alguém pode perguntar: “*Será que nesse período de 2000 e 2002 não houve uma baixa na economia de Mato Grosso?*” Muito pelo contrário. O maior crescimento do PIB brasileiro aconteceu em Mato Grosso. Foi o maior crescimento do PIB em Mato Grosso, que foi 10% ao ano. Então, aqui mostra que pode compatibilizar perfeitamente o controle e o crescimento. Aí você faz realmente o desenvolvimento sustentável. Lamentavelmente, em 2003, você teve um acréscimo de setecentos e poucos mil hectares para 1 milhão e 800, tendo um acréscimo de 133%. E aí a pergunta que se pode fazer é a seguinte: será que essa metodologia dá certo mesmo? Dá. Porque a metodologia não foi feita, na íntegra, o desmatamento estourou. Aqui mostra um exemplo: das áreas acima de 200 hectares, em 64% o desmatamento foi autorizado. Diferentemente do que foi mostrado anteriormente aqui pelo Dr. Rodrigo, onde 66% eram desmatamentos não-autorizados. Em 2002, 64% foi autorizado. Você tinha, então, 36% que foram desmatamentos ilegais, que são esses 120 mil hectares e que 94% deles até dezembro de 2002 foram todos autuados. Significa que isso é uma maneira de você controlar. Agora, vou fazer um comentário. Então, é essa a metodologia: licenciar propriedade, monitorar via satélite e fazer isso como controle efetivo. É lógico que você tem que ter todo um aparato para fazer com que a punição ao infrator ocorra. A experiência diz o seguinte: para cada fiscal que você tenha em campo nessa metodologia — já que você vai produzir 3 mil autuações num mês. Se você quiser, você produz 3 mil autuações num mês. Você vai produzir 30 mil autuações num ano —, você precisa de 5 advogados no escritório, para que esse processo não pare e que você tenha, com isso, o fim da impunidade. Porque, se você continuar com a impunidade, vai chegar uma hora em que muda o Secretário, muda o Presidente da FEMA, muda o Presidente do IBAMA e você não consegue atingir o seu objetivo. Eu vou fazer um comentário sobre o plano lançado pelo Governo Federal. Não sei se é a mesma opinião do Rodrigo, do Smeraldi, dos Deputados, mas no plano que foi lançado em abril deste ano, com recursos previstos de 394 milhões de reais para 2004, a gente começa a não acreditar na hora em que vê esses recursos. O plano tinha até um certo ordenamento lógico,



apesar de ser muito acadêmico e teórico: ordenamento fundiário e territorial; monitoramento e controle; fomento de atividades produtivas e infra-estrutura. Ordenamento fundiário, fomento de atividades produtivas e infra-estrutura são ações de longo prazo — eu não diria que não são nem de médio prazo. Tem que fazer. Você tem que fazer fomento de atividades produtivas na Amazônia: fazer o sujeito fazer manejo, fazer consórcio de floresta para agricultura, ordenamento fundiário, tem que fazer zoneamento. Tem que fazer. Mas são atividades de longo prazo. Você tem que atuar no monitoramento e no controle, porque a questão de desmatamento na Amazônia e em Mato Grosso é emergencial. Os índices vão se repetir esse ano e repete o índice do passado provavelmente de 23 mil quilômetros quadrados. Quer dizer, é um absurdo desmatar de novo 2 milhões e 300 mil, sendo que 70% desse desmatamento é ilegal. Se repetir isso, vai ser um descrédito total ao Governo Federal. E tomara que em Mato Grosso esse índice diminua, para que essa metodologia seja consolidada. Então, eu vou ter oportunidade aqui de fazer uma crítica a esse plano. O plano envolve 13 Ministérios. Começa errado daí, no meu entendimento, porque o Governo Federal faz esse discurso como o discurso de que é a grande solução. No meu entendimento, é um erro você deixar o Ministério do Meio Ambiente comandar esse processo, com a intenção de fazer a transversalidade da questão ambiental. Não é assim que se faz, no meu entendimento. O plano é burocrático. É burocrático porque, ao envolver 13 Ministérios, você não consegue dar o primeiro passo. Ele foi lançado, Deputado Sarney, em abril de 2004, para combater o desmatamento de 2004. O desmatamento de 2004 em Mato Grosso já tinha ocorrido em abril de 2004. Nem para o calendário do desmatamento se atentou. O desmatamento ocorre na Amazônia, principalmente no Arco de Desflorestamento — Pará, Rondônia, parte do Acre e todo o Mato Grosso —, de novembro, agora, até abril, em 90%. E ficam alguns fragmentos a serem desmatados, que vão de maio a junho. Depois, queima-se. Vocês vêem notícia na televisão, em junho, julho, agosto, de que estão queimando. Não estão mais desmatando. Já queimou. E lançaram um plano para combater o desmatamento em 2004 depois que já tinha ocorrido o desmatamento. Quer dizer, isso é por causa dessa burocracia, desse envolvimento. Porque, é como eu coloco aqui, dá um bom discurso envolver 13 Ministérios. O Ministério do



Trabalho vai ver trabalho escravo na fazenda. Tem que ver, mas não precisa e não deve ser junto com o Ministério do Meio Ambiente, porque é um tempo diferente, são ações diferentes, que não dão para ser compatibilizadas. Como controlar 13 Ministérios? O comando tem que ser no MMA, o Ministério do Meio Ambiente/IBAMA. A Casa Civil tem outra agenda. Tem agenda política, que, por sinal, deve ser muito mais complicada que a agenda ambiental. Não vai dar para tratar do meio ambiente na Casa Civil. Você tem que dar força ao Ministério do Meio Ambiente. E a força é o seguinte: o contraditório vai existir. Não tem como não existir. Se um fiscal do IBAMA, um fiscal do Rodrigo, lá da FEMA, vai a uma fazenda que pode desmatar 20%, como diz a lei, e está desmatando 80%, não tem o que discutir. A lei diz assim. Se esse proprietário rural, por exemplo, for um grande proprietário rural, que tiver acesso ao Ministro da Agricultura, ele vai telefonar para o Ministro da Agricultura e dizer: *“Ministro, estou querendo produzir e veio aqui o fiscal da FEMA com o IBAMA dizendo que eu não posso desmatar”*. Aí, sabe o que é força política? É o Ministro da Agricultura telefonar para o Ministro do Meio Ambiente e perguntar: *“Mas esse seu fiscal está aí fazendo o quê? Olha, ele está fazendo o que diz a lei: esse cidadão desmatou além dos 20%”*. Aí o Ministro da Agricultura tem que falar para esse proprietário: *“Olha, infelizmente não dá para desmatar fora da lei”*. É esse apoio político que o Ministro tem que ter. Não precisa envolver 13 Ministérios para achar que, com isso, tem apoio político. Eu acho que isso não dá certo, não consegue dar o primeiro passo. Eu fui Secretário de Meio Ambiente por 8 anos. Às vezes eu queria integrar, dentro da Fundação Estadual do Meio Ambiente, 3 áreas: recursos hídricos, recursos florestais e uma outra atividade, educação ambiental. Não se consegue dentro de um órgão, porque a agenda é diferente. Um chegou de viagem, não pode. O outro... Já pensou você colocar 13 Ministérios na Floresta Amazônica? Um tem diária, outro está em greve. Enfim, são ações diferentes. O IBAMA tem que fiscalizar o INCRA, e o INCRA está dentro disso. Eu acho que esse foi um grande erro, apesar de ter uma lógica o plano — ordenamento territorial, zoneamento, monitoramento. Mas são em tempos diferentes, e quem tem que fazer, são ações diferentes. Então, eu defendo que quem tem que ter força é o órgão de meio ambiente. Tem que ter apoio político do Presidente da República. Tem que ter apoio político da Casa Civil, mas não a Casa Civil coordenar, porque



não vai conseguir dar o primeiro passo, como não deu. Esse plano aqui tinha mais de 200 metas. Eu li há pouco tempo no relatório que não conseguiram fazer 3% das 200 metas. Eu já acho que 3% de 200 é muito. Por isso que este ano a floresta caiu de novo. Se tiver alguma chance para proteger a Floresta Amazônica, é para 2005, porque para 2003 não se consegue, infelizmente, apesar de defender a boa vontade, a boa intenção de quem trabalhou com isso. Para encerrar aqui, não vou deixar de aproveitar a oportunidade de colocar um tema polêmico, que é a pavimentação da BR-163. Se a BR-163 for pavimentada, como eu acho que vai ser pavimentada, porque é irreversível, porque todos os segmentos sociais da Amazônia assim o querem — tanto o segmento produtivo industrial rico como o mais pobre. Todos querem, vai ser pavimentada. Só que se pavimentar e não tiver um sistema de monitoramento e controle, o desastre vai ser muito maior do que o que todos estão pensando. Eu defendo que a BR vai ser pavimentada, mas defendo que, para isso ser feito, tem que ser da seguinte maneira. Nós fizemos um estudo... Eu estou participando de uma ONG que se chama CMCV — Centro de Monitoramento de Cobertura Vegetal. E nós fizemos um estudo lá — sou conselheiro dessa ONG. Esta aqui é a BR-163 no trecho de Mato Grosso. Desde os anos 70 a BR-163 em Mato Grosso está pavimentada até aqui. Na divisa com o Pará, em 1997 ou 1996 que foi pavimentada. Eu peguei esse quadrilátero — 100 quilômetros de cada lado da rodovia — na divisa com o Pará, e vou mostrar o que aconteceu com a BR nesse entorno aqui. Essa é uma área de demonstração de 3 milhões de hectares. Essa área é interessante, porque você tem parque — é o Parque Cristalino, um parque polêmico, que agora está indo para ser gerenciado pelo Governo Federal, mas foi criado por nós, pelo Governo do Estado de Mato Grosso —, você tem vários Municípios, tem área indígena, tem área de preservação permanente. Então, nessa área aconteceu o seguinte: 3 milhões de hectares. Desmatamento até 1999 é esse azul anil aí: deu 1 milhão, 172 mil hectares — a BR ali no meio. Tem assentamento do INCRA, tem pecuária, já tem um pouquinho de soja, mais pecuária. Aí em 2000, 2001, desmatou 57 mil hectares, que é esse vermelhinho aqui. Ainda tem coisa para desmatar. Isso aqui é para desmatar ainda. Aí, 2002: 45 mil hectares, que eu acho que é esse aqui, não sei que cor é essa aqui, meio verdinho, meio claro. Aí, 2003, você vê que em 2002 foi 45, e em 2003 dobrou. O ano de 2003 foi um caso



extraordinário, eu acho que por várias razões, além da ausência do Poder Público na área. Desmatou dentro do parque. Então, esse amarelo foi o desmatamento de 2003. Final da história, resumo da ópera: o desmatamento, até 2003, foi tudo isso aí. E ainda tem área para desmatar. É isso que eu quero reforçar para vocês, para fazer um resumo. Isso aqui tudo, pela lei, pode desmatar, pode desmatar, pode desmatar, pode desmatar, pode desmatar. Total da área demonstrada: 3 milhões de hectares. Área passível de desmatamento: 1 milhão e 271. Coloquei 50%, porque a partir de 1998 a lei foi alterada para 80. Então, eu fiz esse exercício com 50% do que era permitido pela lei até 1998. Áreas não passíveis de desmatamento. Com esse sistema, dá para se calcular área de rio, nascente. Enfim, tirando as áreas indígenas, áreas de conservação, eram não-passíveis de desmatamento 1 milhão, 750. Total da área desmatada: 1 milhão, 355, bem maior do que podia. Da área passível de desmatamento, 100% foi desmatada; da área passível de não-desmatamento, 4,78% foi desmatada. E ainda existem propriedades a serem desmatadas, que, no caso, hoje, são 20%. Então, essa diferença vai aumentar, esse passivo ainda vai aumentar. Isso foi o que aconteceu com a BR, em Mato Grosso, em 20 anos, em 30 anos. Por quê? Porque não havia um controle eficaz de monitoramento. Na verdade, havia um grande fingimento. Esse fingimento tende a diminuir, mas continua. O IBAMA finge que fiscaliza e o proprietário rural finge que está cumprindo a lei. É isso que acontece. E esse sistema, hoje, desse plano, vai aumentar isso, no meu entendimento, pela complexidade e pelo fato de nenhuma inovação ter sido feita pelo Governo Federal em 2003 e 2004 para acabar com o desmatamento. Aí eu peguei outro trabalho do Governo Federal, que é um trabalho interessante, o Plano de Desenvolvimento Sustentável para a BR-163. Eles colocam uma área de influência de 974 mil quilômetros quadrados. O Governo entende que a BR-163 indo até Santarém vai atingir uma área de influência de 974 mil quilômetros quadrados, que é uma área grande. Para se ter uma idéia, é 10% maior que Mato Grosso essa área de influência. Eu acho que essa área de influência está compatível. No trabalho mostra que é terra indígena, área militar. Enfim, eu não vou detalhar esse quadro, mas só quero chegar nesse final, aqui. Você tirando terra indígena, área militar, as áreas de proteção integral, tem uma proposta de criar unidade de conservação, floresta nacional, reserva legal. Pode-se desmatar... A



área já desmatada é de 13%. Essa área, basicamente, é aquela área que eu mostrei para vocês, de Mato Grosso, porque essa área de influência sai desde Nova Mutum, no meio de Mato Grosso, até Santarém. Então, esses 13% praticamente é o que já foi desmatado em Mato Grosso. Se você calcular, dentro da lei, descontando as áreas de preservação permanente, as áreas indígenas, a reserva legal, essa BR-163 vai ter um impacto de 10% de desmatamento, que eu diria, apenas 10%. Isso, se se controlar e se tiver controle e tiver monitoramento adequado. Você pode desmatar 6,35% na floresta e 3,72% no cerrado. A BR-163 não é um bicho-papão. A Deputada Thelma de Oliveira conhece bem a BR-163 e sabe que não é um bicho-papão, desde que, Deputado Sarney, isso aqui, efetivamente, aconteça, ou seja, desmatar 10%. No Brasil se pode desmatar. Pode-se desmatar até 20%, hoje, na Amazônia. Iria desmatar 10%. Só que o grande temor é que um plano desse o Governo fez para controle de desmatamento, que não vai dar certo. Se não apoiarem os Estados no controle de desmatamento, vão desmatar muito mais de 10%; vão repetir aquelas imagens que eu mostrei para vocês, de Mato Grosso, no fim de Mato Grosso. Então, a BR-163, se tiver... E hoje você tem — até para não culpar quem cuidava dela há 30 anos — condições tecnológicas muito melhores de fazer um controle efetivo do desmatamento. Então, esse é um estudo que nós fizemos da BR-163. Olha aqui. Já pensou o Brasil apresentar isso para o mundo, que beleza que seria, de toda a área de influência da BR-163, 76,87% seria área protegida! Aí, acabava com essa história de internacionalização da Amazônia, de gente de fora dar palpite, bancos querendo ditar regras. Agora, isso só vai acontecer se, efetivamente, se fizer um sistema de monitoramento de controle. Eu acho que o sistema de Mato Grosso é uma experiência inovadora, que deu certo, é reconhecida e que tem de ser feita. Eu vou fazer agora... Tenho mais 5 minutos, Deputado?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Tem.

**O SR. FREDERICO GUILHERME MÜLLER** - Eu vou fazer aqui uma simulação da BR-163. Isso aqui é como se fosse uma maquete. É uma maquete virtual que eu peguei. Peguei a área de influência, numa escala menor, de 974 mil quilômetros quadrados, coloquei a BR ali e fui colocando o que pode desmatar. Bom, ali eu coloquei reserva indígena e área militar. Aquilo existe já. Área militar é aquela área do Cachimbo. Quem conhece sabe que é ali, e a área indígena já



tinha... Só que eu juntei para mostrar como ficaria. Unidade de conservação. Isso, se nós ficarmos só com isso de unidade de conservação. Eu acho que todas as terras públicas arrecadadas em torno da BR-163 que tiverem riqueza de biodiversidade — com certeza, terão — têm que ser transformadas em unidade de conservação. Senão o produtor vai grilar a terra e vai desmatar 100% dela. Florestas nacionais, reservas extrativistas, isso também já tem. Eu coloquei ali dentro desse quadro as áreas já desmatadas, aí coloquei a área de reserva legal da área desmatada, porque pela lei brasileira as áreas que estão desmatadas e que não têm reserva legal têm que ter reserva legal, ou faz um termo de ajustamento de conduta, troca a área na mesma microbacia, mas tem que fazer. Área de reserva legal nas propriedades não desmatadas, que é o verdinho. Então mostra o seguinte: o que vai poder desmatar da BR, nessa maquete que eu fiz aqui, é esse verdinho aqui. Por isso é que eu falo que a BR não é um bicho-papão. Sabe o que vai acontecer se isso for verdade? A soja não vai para a floresta, pelo menos para a floresta do Pará, porque não tem por que ir, não vai ter espaço para eles, talvez naquela área do cerrado vai, mas a soja, o algodão vão para área de floresta se não houver controle, como aconteceu em Mato Grosso nos últimos 30 anos, onde ocupou-se desordenadamente. E era igualzinha, tinha os mesmos problemas fundiários. Eu já vi pessoas do Ministério falando: *“Mas lá o problema fundiário é muito grave”*. Em Mato Grosso era do mesmo jeito e hoje todo mundo tem título de terra, Smeraldi, todo mundo tem título de terra em Mato Grosso. Vai em Lucas do Rio Verde, que é um platô plantado, sem nenhuma reserva legal, lá a terra era pública e se transformou em terra privada. Então, olha aqui, se cumprir a lei, será que isso é incentivador para a agricultura tecnificada ir para lá? Não, com certeza sabe o que vai ser isso aqui? Pólos madeireiros com desenvolvimento, gerando riqueza, renda e aí mudando o processo de ocupação. Essa é uma maquete que nós fizemos, mostrando que tem que ter medo da BR, mas também se você tiver o mínimo de controle não tem problema nenhum. E você vai gerar desenvolvimento e crescimento e vai servir de exemplo de desenvolvimento sustentável para o Brasil e para o mundo. Concluindo agora, agora acabando. Vou fazer algumas recomendações, não vou perder essa oportunidade. Acho que tem de mudar a lei, a política florestal brasileira. Por isso que não cumprem. Aí fica fazendo esses planos que considero mirabolantes, fantásticos e



não vão dar certo, porque são cheios de norma. O Deputado Sarney acompanhou isso aqui, tem que ter até ATPF para tirar madeira da floresta, só gera corrupção. ATPF é Autorização para Transportes de Produtos Florestais. Tem que acabar com isso. Cria um selo ligado àquele licenciamento que eu mostrei para vocês em forma digital, acabou com isso, não tem que ter inventário de madeira na floresta, tem que chegar lá, o senhor tem que apresentar que tem que tirar tanto de mogno, tanto disso, tanto daquilo, tanto daquilo. Não interessa. São tantos metros cúbicos e a fiscalização vai ser muito eficaz e você controla o desmatamento, até porque a madeira só sai no desmatamento, sai quase nada de manejo, que teria de sair. Autorização de desmate e queimadas. Tem que acabar com isso. Está aqui. o Rodrigo está implantando sistema de Internet, não precisa ter autorização, cadastra como você cadastra, quando você entra os seu *site* de *e-mail*, você dá a sua senha, cadastra e diz o que você vai desmatar e põe isso na Internet para nós fiscalizarmos. Isso aqui é uma revolução. Estou falando isso até porque hoje eu não estou no órgão de meio ambiente comandando, mas acho que isso uma hora tem que acontecer. Acabar com a reposição florestal. Rodrigo, não tem que fazer reposição florestal, porque não tem como controlar. Você mostrou aí, parece que 10% que tinha que ser repostado foi repostado. Será que foi repostado, será que vai crescer a árvore, 1%, será que vai crescer essa árvore, basta plantar? Sabe o que eu tenho como sugestão, Deputado ? Isso podia ser uma lei no Congresso: criar um fundo florestal, que todo esse dinheiro da taxa de autorização de “desmate”, taxa de transporte. Crie uma taxa única de fundo florestal, coloca no banco, Banco da Amazônia, e esse fundo para reflorestamento, você coloca 90% desse fundo para reflorestamento e não obrigatoriamente quem desmatou, quem está usando a floresta que vai repor a floresta. Cria-se um fundo, esse fundo para plantar, você pode deixar aí 10% para monitoramento e controle, 10% para desenvolvimento de ciência e tecnologia, para analisar produtos da madeira e o resto para plantar árvore. Acho que assim teria um controle muito melhor porque você... E estou falando isso porque isso aqui é desde 1965 e não deu certo, e o que eu sinto é o seguinte: que a tentativa é consertar uma coisa que não deu certo. Acho que tem de zerar, passou, cumprir o seu papel, fazer uma nova história. Selo agropecuário. Eu acho o seguinte: quem está produzindo soja, produzindo madeira, produzindo pecuária só



pode vender esse produto ou dentro do Brasil ou fora do Brasil se tiver um selo da agropecuária, um selo ambiental. Não é ISO 14000 que tem que ter, o sujeito que vai lá para ver se tem trabalho escravo, sem tem condições de higiene, tem que fazer isso, mas não é nesse que estou fazendo aqui. Esse selo é o seguinte: o sujeito só vai receber a guia da Secretaria de Fazenda para tirar a soja de Mato Grosso se ele tiver o selo agropecuário. Esse selo, eu sugiro que tenha de ser dado por uma ONG, Amigos da Terra. Vai lá. Simples. Vai verificar o seguinte: se o desmatamento é legal. Se o desmatamento é legal e ele está usando, no caso da soja, o agrotóxico de acordo com a lei e se desmatou legalmente, ele sai com essa soja, senão ele não sai. Sabe o que vai acontecer em Mato Grosso se isso fosse verdade, Smeraldi? Dez por cento da soja saía, 90% ficava lá. Porque foi isso o que aconteceu em Mato Grosso, e isso não pode acontecer de novo no Pará, com a BR-163, por exemplo. Então, esse selo aqui é a coisa mais simples de fazer. Agora, simples, mas tem de haver decisão política, tem de ter coragem para fazer um negócio desse aqui. Criar a unidade de conservação. Aí, a BR-163, de que já falei: se há terra pública, e a terra interessa para a biodiversidade, que se crie unidade de conservação, reserva extrativista, parques, estações ecológicas, florestas estaduais, florestas nacionais — isso pode ser feito, e se vai com isso proteger a biodiversidade. Protocolo de Kyoto — está na moda; a Rússia assinou. O Brasil tinha uma dificuldade com o desmatamento no Protocolo de Kyoto. No Mecanismo de Desenvolvimento Limpo — MDL, que é o art. 12 do Protocolo, o Brasil não aceita — tem alguns começando um movimento — que seja colocado o desmatamento como tema do Protocolo de Kyoto, porque o Protocolo de Kyoto, no MDL, cria créditos de carbono. Aquele cientista do INPA esteve em Mato Grosso — Philip Fearnside, que até saiu agora na revista *Veja* — e fez um trabalho com essa queda do desmatamento em 2001 e 2002, em Mato Grosso. Ele disse: “Se o desmatamento evitado tivesse no Protocolo de Kyoto e no MDL, no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, geraria 800 milhões de dólares de crédito de carbono”. Quer dizer, então se teria outra maneira de proteger a floresta, não necessariamente pecuária, soja, algodão, madeira. Esse é um tema que estou colocando aqui como quase obrigatório para se controlar a biodiversidade da floresta. Políticas Públicas. Aí se tem de incentivar quem está protegendo a floresta, quem está fazendo manejo



florestal. Para isso, tem de haver dinheiro no BNDES, no BASA, no Banco do Brasil, que normalmente não há para fazer manejo florestal — há para desmatar, mas não há para atividades corretas ambientais. ICMS ecológico, que nós implantamos lá em Mato Grosso, é muito bom porque protege o Município, o administrador municipal que tem unidade de conservação e área indígena. Quer dizer, há um penduricalho de coisas a serem feitas aqui. Reforma agrária, por exemplo: não dá para assentar na Amazônia, para fazer assentamentos de produtor rural em floresta primária, que ele não vai produzir nada. E grande parte — está aí o Rodrigo, que está vivendo isso — continua assentando na floresta; há até medida provisória que não permite fazer isso, mas estão lá. Por isso, não entendo: não dá para trabalhar com 13 Ministérios, tendo o Ministério da Reforma Agrária lá; tem é de multar o Ministério da Reforma Agrária para que ele não assente. Sou favor da reforma agrária, mas jogar o pobre coitado no meio da floresta... Sabe quanto dá? Às vezes dá 20 hectares. Sabe o que ele vai fazer? A primeira coisa que ele vai fazer é pegar o grileiro para tirar madeira dele, e ele vai embora. Quer dizer, não dá para assentar na floresta, fazer assentamento rural na floresta tropical — só quem não conhece a floresta tropical. E, por fim, descentralizar o IBAMA. Não dá. O IBAMA tem de ficar com as ações indelegáveis, até porque a lei é assim: quem tem de autorizar o “desmate” é o Estado — está na medida provisória, está no Código Florestal. Quer dizer, quem tem de averbar reserva legal é o Estado. Agora, o IBAMA tem de agir supletivamente. É lógico que isso não é da noite para o dia, mas tem de ser isso como política, e política de Governo — descentralizar. Vai ao Mato Grosso: Quer descentralizar? Quero. De que precisa? Precisa de carro, dinheiro, hora de voo, combustível, treinamento. Tudo bem; Mato Grosso está o.k. Vai para outro: não quer, começa trabalhar a sociedade, e isso tem de ser feito, e já se está perdendo tempo. Falei isso 8 anos atrás; quando entrei como Secretário do Meio Ambiente, falei para o Presidente do IBAMA: *Entendo que o IBAMA não pode atuar em Mato Grosso; tem de atuar no que é indelegável.* Há o Parque Nacional da Chapada, normalmente abandonado: ponha gente do IBAMA lá — é parque federal. Há o Parque Nacional do Pantanal — precisa de gente. Mas não vai bater cabeça com os fiscais da FEEMA, como está batendo até hoje, como o Rodrigo estava me contando. Então, tem de descentralizar o IBAMA, para o IBAMA continuar um órgão normativo e



suplementar. Essa é a minha explanação. Acho que para proteger a biodiversidade e acabar, definitivamente, com a biopirataria no Brasil temos de controlar o desmatamento ilegal. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Agradecemos a participação e as brilhantes considerações ao Sr. Frederico Müller, ex-Secretário Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

Concedo a palavra ao Sr. Roberto Smeraldi, Diretor da Organização Amigos da Terra.

**O SR. ROBERTO SMERALDI** - Obrigado, Sr. Presidente. Eu gostaria de parabenizar a Comissão pela iniciativa, Deputado Sarney Filho. Nós já participamos da discussão naquela que considero que foi a versão anterior desta Comissão, que concluiu seus trabalhos, se não estiver errado, no final de 2002. Saiu de lá um relatório extremamente rico e útil. Permito-me dizer que foi subutilizado, inclusive pela riqueza e pela diversidade e amplitude de suas recomendações. Essa nova Comissão visa a aprofundar e ampliar aquele debate. Eu acho que seria no mínimo obrigatório que o Governo fosse chamado a se manifestar sobre aquelas recomendações do relatório anterior. Acho que elas são cabíveis, atuais e foram resultado do trabalho de uma consulta muito ampla de diferentes setores da sociedade. Isso até para justificar o fato de que, inevitavelmente, vou ter de repetir algumas coisas que já foram ditas na ocasião do anterior relatório do Deputado Sarney Filho. Estava comentando que seria muito importante o Governo ser chamado a se manifestar sobre as conclusões e recomendações do relatório anterior do Deputado Sarney Filho. Havia um acervo de recomendações. Fazem-se planos sobre o desmatamento, como aquele citado pelo Frederico Müller, e, na realidade, a contribuição que o Congresso Nacional deu com recomendações específicas e pontuais não me parece que foram levadas em consideração. Sendo que há muitos anos escrevo sobre ilegalidade, etc., hoje muitos me questionam a respeito do que é realmente ilegal. O que é essa definição de madeira ilegal? Até onde ela é legal? Quando que ela se torna ilegal? Nós fizemos aquele relatório que chegou a ser um pouco provocatório, chamado de legalidade predatória, ou seja, mostrava que havia uma quantidade de matéria-prima que saía com certo cumprimento de determinadas normas, porém talvez fosse a mais predatória do



ponto de vista da forma de sua extração. Se nós hoje tentarmos melhor definir à luz da experiência e do debate, inclusive internacional, até chamo a atenção da Comissão que poderia ser interessante. Nos dias 8, 9 e 10 de março será realizado em convidado em Hong Kong um evento mundial de grande porte sobre madeira ilegal, para o qual fui convidado. Vamos lá apresentar o caso brasileiro. Seria interessante a Comissão apresentar elementos do relatório. Nesta semana, foi divulgado enorme relatório norte-americano, que fala muito do Brasil, feito pelas empresas americanas, pela American Forest & Paper Association, são 290 páginas sobre o estado da ilegalidade do comércio de madeira no mundo e como ela afeta a livre concorrência. Quer dizer, eles estão se preocupando em enfrentar a questão da ilegalidade nem tanto do ponto de vista do plano ambiental, que é mais nossa preocupação, mas do ponto de vista da ameaça que isso representa para o livre mercado e a lealdade, vamos dizer, das condições de concorrência entre empresas. Eles que são um grande setor florestal, produtor e exportador no mundo. Até acho interessante a gente se referenciar um pouquinho nesse discussão internacional, porque tem uma iniciativa da União Européia também, chamada FLEGT, que visa, no meu entender, até um pouca ingenuamente, firmar pacto de cooperação bilateral com os países para frear o comércio ilegal. Às vezes, são coisas até que chegam a dizer um pouco o óbvio, porque, vamos dizer, elas estabelecem diretrizes para não fazer algo que é ilegal. Então, se algo é ilegal, evidentemente ele deveria já estar proibido e coibido pelas normas existentes. Você não pode fazer uma proibição só do comércio. Se algo é ilegal, ele não pode nem ser produzido. Mas isso é só para dizer que a Comissão da União Européia está se preocupando com isso, com essa iniciativa do FLEGT, que tem também uma preocupação com o comércio internacional no âmbito da ITTO, que, por sinal, é secretariado por um brasileiro hoje em dia, tem também uma iniciativa semelhante e vai ter esse evento em Hong Kong, que eu citei. Bem, a ilegalidade, no nosso entender, tem que ser definida em gradientes diferentes. Em primeiro lugar, você tem aquela ilegalidade mais aparente, mais ostensiva, que é o roubo de madeira de unidade de conservação, de terra indígena. São aqueles casos que a gente conhece bem ao longo dos anos, a questão do mogno, por exemplo, no sul do Pará e casos semelhantes. Esse, vamos dizer, é uma ilegalidade total, ou seja, é roubo dentro de unidade de conservação



com ou sem a conivência ou a anuência de funcionários públicos, dependendo dos casos, por verdadeiras quadrilhas, normalmente focando espécie que permite uma agregação de valor alto na hora da comercialização. É o caso do mogno. Normalmente, vamos dizer, isso não acontece muito, esse fenômeno, com aquelas madeiras que constituem o grande volume da produção de 30 milhões de metros cúbicos da nossa Amazônia, que vai para a construção civil. Essa é uma maneira mais barata, ela não justifica, vamos dizer, do ponto de vista do crime organizado, seu preço extremamente barato no mercado. Muitas vezes os nomes das espécies não são nem conhecidas pelos compradores. Eu lembro que, desses 30 milhões de metros cúbicos de produção da Amazônia — por estranho que possa parecer — mas mais de um quarto disso se consome no Estado de São Paulo e 64% disso vai para indústria da construção civil. Então, vamos dizer, nós temos aqui uma injeção de grandes volumes. Esse aqui normalmente não é objeto do roubo de terra indígena, não é objeto do roubo de unidade de conservação, não é objeto de quadrilhas organizadas. Então, uma coisa são as espécies valiosas, que aí justificam até o risco e é uma verdadeira atividade criminosa que vai junto com a extração, que inclui segurança armada, etc., muitas vezes violência e ameaças sobre populações locais, para que não sejam feitas objeções à presença no território dos grupos que operam na ilegalidade, etc. Agora, em relação a esse grande mercado, que estava dizendo, de baixo valor agregado, etc. aí a origem é outra. É essa origem da chamada legalidade predatória. É a origem basicamente oriunda do desmatamento. E até que ponto isso é legal, até que ponto isso é ilegal? Frederico disse que nós temos que acabar com essa farsa da autorização do desmatamento. Acho a provocação interessante, porque hoje essa farsa permite, por exemplo, encobrir e dar origem, com ATPF, embora tenha-se dito já há mais de 2 anos que essa ATPF estava prestes a acabar. Não é verdade, elas continuam sendo o sistema de transporte da matéria-prima florestal. Então, essa vinculação de metros cúbicos de ATPF em relação a essa verdadeira moeda informal, paralela que se tornaram as autorizações de desmatamento nos Estados da Amazônia pelo menos — e acho não só da Amazônia, inclusive há alguns casos como Bahia e outros, o ex-Ministro Sarney lembra bem. Então, eu acho que essa origem, vamos dizer, tem esse carimbo legal. Mas é legal a base de licenciamento e a base de titulação fundiária



das propriedades onde ela foi originada? Não. Aí que vem a questão, ou seja, é aí que a gente vê que na realidade também essa parte da matéria-prima oriunda da chamada legalidade predatória, se você identificar a origem do licenciamento e a origem da situação fundiária, ela é também ilegal. Nós temos algumas questões até paradoxais na legislação ambiental. Eu não quero necessariamente defender determinadas normas que às vezes são consideradas inviáveis, mas eu preciso lembrar de sua existência. Então, por exemplo, desde 1997, com a Resolução nº 237 do CONAMA, nós temos uma exigência de licenciamento ambiental em cima de qualquer propriedade acima de mil hectares, com EIA/RIMA. Essa exigência, eu acho que é notório o conhecimento — o Secretário chegou aqui — de que ela não é cumprida. E a gente sabe que no IBAMA existem propostas para regularizar essa situação há anos, porém essas propostas não saem. Eu entendo que inclusive do ponto de vista político deveriam até ser objeto de negociação aqui com o setor. Aqui não se discutem coisas tipo código florestal, etc., com o setor da agricultura. Acho que deveriam entrar questões como essa, a questão desse enorme passivo que nós criamos e que está continuando em bola de neve. Quer dizer, um dia eu acho que se ainda tiver Ministério Público neste País, nós vamos inviabilizar a agricultura brasileira. Então, nós temos uma base falha, do ponto de vista jurídico, de licenciamento de todas as propriedades acima de mil hectares. E nós temos ainda essa mesma situação que se aplica a todos os assentamentos. Então, se a gente pega esses 22, 24 milhões de metros cúbicos de matéria-prima, chamada da tal de legalidade predatória, ou seja, que tem acobertamento por ATPF e autorização de desmatamento, a gente vê que na realidade ela é oriunda em grande parte de uma destas duas situações: ou de propriedades que não têm um licenciamento correto, ou de assentamentos de reforma agrária em algum estado de criação até a sua emancipação, dependendo. Projeto de colonização ou de assentamento, dependendo da modalidade utilizada, que representam a grande fonte, de fato, de abastecimento da serraria. Isso, inclusive, aumentou a partir do ano passado, quando o Governo, tomando uma iniciativa que acho correta e louvável, suspendeu ainda a maioria dos planos de manejo existentes, pois muitos deles, principalmente no Pará, eram uma ficção do ponto de vista da coisa. É uma iniciativa correta, mas do ponto de vista do resultado, sendo que essa iniciativa é direcionada em cima das



irregularidades dos planos de manejo, ou seja, daquela modalidade de extração que é minoria no mercado total da madeira, e ela não afeta o resto do mercado, é óbvio que em qualquer mercado, quando você bate em cima de uma das fontes de abastecimento, a outra recebe uma vantagem comparativa. Isso é, vamos dizer, básico em qualquer sistema econômico. A restrição que foi colocada na parte do manejo, embora seja correta, pois é verdade que havia essa ficção, ela tendeu, de fato, desde o ano passado, ainda a aumentar no total a injeção no mercado de matéria-prima oriunda da tal de legalidade predatória. Ou seja, oriunda do desmatamento. Então, hoje temos praticamente — se tínhamos 75%, 80% em 2001, 2002 — mais de 90% da matéria-prima do mercado oriunda do desmatamento. Às vezes me pergunto qual o sentido de dedicar tanto tempo à discussão das modalidades de manejo, das formas como se faz o manejo, com grande requinte técnico, às vezes colocando grandes restrições, você tem de fazer inventário... Quer dizer, se na realidade isso representa uma fração extremamente limitada do mercado, dentro da qual, inclusive, tem aquela parcela das empresas mais responsáveis, mais avançadas, aquelas que ganharam certificação e que hoje representam mais ou menos 3%, 4% do mercado total de madeira. Ou seja, estamos colocando normas mais sofisticadas, mais duras em cima da parcela que já está mais avançada, enquanto o resto continua andando solto. Sabemos que esse resto, vamos dizer, como o Rodrigo citou, depende muito... O seu avanço não é nem uma questão do mercado da madeira, é uma questão do mercado de *commodities*, porque ele é um subproduto da conversão de floresta. Ela não é uma atividade madeireira com finalidade madeireira. É uma atividade madeireira de mero aproveitamento da conversão. Portanto, ela prospera na hora em que os preços das *commodities* que justificam essa conversão são interessantes. Por exemplo: tivemos essa queda abrupta da soja, que passou de 10 dólares para 5 dólares em 3 meses. No preço da soja, tivemos, de fato, um momento esse ano, no meio desse ano... Não sei quanto isso afetará os dados desse ano, pois ele aconteceu mais ou menos no meio do processo. Ele, vamos dizer, começou em maio basicamente. Mas essa queda, com certeza, influenciará negativamente — quer dizer, negativamente no sentido de que vai baixar, ou seja, o que a gente avalia positivo — o avanço do desmatamento em 2004. Por outro lado, quero dizer que a gente não regula a



injeção da madeira no mercado por meio de uma agência reguladora ou por meio de algo do tipo, como se cogita, por exemplo, com o projeto de lei de concessões florestais. Quer dizer, uma atividade reguladora para injetar matéria-prima no mercado e regular preços, mas simplesmente com base nos preços de outras *commodities*, que determinam quanto se converte, quanto avança a conversão e, portanto, quanto subproduto madeireiro dessa conversão vai ser injetado no mercado. Isso acontece em cima de uma base falha, do ponto de vista jurídico, de licenciamento e de titulação fundiária. Acabou o tempo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Mais 2 minutos.

**O SR. ROBERTO SMERALDI** - Mais 2 minutos? Vou concluir. É um pouco esse o elemento de preocupação que acho que tem que inspirar o debate normativo, porque a gente sabe que as testemunhas de novos Governos e antigos de Mato Grosso nos trouxeram a mesma impressão. Quer dizer, são aspectos que é difícil controlar com decretos, com canetadas. Nós temos que mexer no bolso dos atores econômicos se a gente pretende redirecionar seu comportamento. Portanto, temos de pensar o aspecto normativo, pensando nos impactos que ele tem nos atores econômicos, e não meramente, às vezes, numa visão estritamente ambiental do padrão, por exemplo, da exploração, que normalmente é o que tem pautado todas as portarias do IBAMA tradicionalmente. Normalmente, justamente elas vão criar muitas dificuldades em cima daquelas atividades que a gente quer estimular e, na realidade, por não ser algo que está sob a responsabilidade deles, esquecem do resto, que é o fenômeno que define esse mercado da maneira que eu tentei descrever. Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Nós é que agradecemos as suas tão oportunas e judiciosas colocações.

Concedemos, na seqüência, a palavra ao Dr. João Paulo Ribeiro Capobianco, Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente.

**O SR. JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO** - Presidente, posso falar daqui? Boa tarde, nobre Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, Presidente da CPI da Biopirataria; Deputado Sarney Filho, Relator da Comissão; Smeraldi; Frederico Müller; Rodrigo Justos; demais Parlamentares presentes; Deputado



Hamilton Casara, companheiro de muitas lutas, vou fazer minha segunda apresentação, na realidade — estive aqui na semana passada, e decidimos dividir em duas a minha apresentação. (*Segue-se exibição de imagens.*) A segunda parte do depoimento, hoje vou tratar especificamente sobre a questão da exploração ilegal de madeira. Próximo. Comércio e exploração ilegal de madeira. Próximo, por favor. A apresentação basicamente está organizada numa primeira fala rápida sobre o contexto da produção e consumo da madeira no Brasil. Para se ter um pouco idéia do que estamos falando, níveis de ilegalidade da produção, formas de exploração e comércio ilegal e ações de prevenção e controle da exploração e comércio ilegal. O primeiro item é o contexto da produção e consumo. Estima-se que nós tenhamos uma produção anual de madeira no Brasil na ordem de 300 milhões de metros cúbicos, sendo que 150 milhões seriam destinados ao uso industrial, diferentes modalidades. E aqui estão incluídas não apenas as florestas nativas, mas também as florestas plantadas. Temos a questão do uso da madeira, da pasta de celulose, chapas de fibra, madeira sólida, serrados, laminados, carvão e lenha para o setor industrial. Mas temos também uma estimativa — digo estimativa, porque esses números são, como eu disse, estimados, não há dados adequados de mensuração — da faixa de consumo doméstico na ordem de 150 milhões de metros cúbicos, principalmente lenha, carvão e madeira sólida para uso geral em propriedades, residências no interior e em muitos locais onde esse uso é, digamos, não clandestino, mas, como se diz, fora do sistema oficial de produção e consumo. O próximo. Com relação ao uso industrial, desses 150 milhões de metros cúbicos, estima-se que entre 100 e 110 milhões venham de plantações, que constituem mais ou menos essa parte aqui no gráfico, onde teríamos a parte doméstica, e aqui a parte industrial, sobre a qual nós temos algum dado consistente. E deste, entre 90 e 95, são oriundos de eucalipto e pinus — plantados eucalipto e pinus — para a produção desses produtos que estão aqui colocados. E, do ponto de vista de florestas naturais, estima-se que nós tenhamos entre 30 a 40 milhões de metros cúbicos anualmente sendo injetados no mercado brasileiro, destinados à madeira sólida, serrados, laminados, carvão e lenha; e sendo que entre 90% e 95% desse total vêm da Amazônia, e o resto de cerrado, caatinga e Mata Atlântica. O próximo. Isso é uma questão importante, porque, do ponto de vista daquilo que é plantado e



que é explorado industrialmente a partir de plantações, entre 100 e 110 milhões de metros cúbicos, há o predomínio de destino de mercado externo, quer dizer, através de exportação de materiais aí elencados. Já o consumo de florestas naturais, entre 30 e 50 milhões, estima-se que pelo menos 85% estejam no mercado interno, portanto sejam produtos destinados ao nosso próprio consumo, principalmente no caso da Amazônia, Regiões Sul e Sudeste. O próximo. Níveis de ilegalidade da produção. Próximo. Nós temos a situação: no caso do uso doméstico, há um mercado informal, nós não temos instrumentos e capacidade de aferir em detalhes a situação desse uso doméstico. Mas no uso industrial, temos, como eu disse, duas realidades: as plantações e a floresta natural. Próximo. Nas plantações, e já falei que entre 90% e 95% são de espécies exóticas, a exploração é livre, desde que se respeitem as áreas de preservação permanente, onde é feita a atividade, e se respeite a reserva legal. Em geral, essa é uma atividade que está dentro da legalidade. Quer dizer, as atividades de produção e exploração de madeira de floresta plantada, em função de uma série de conjunturas e exigências — inclusive agora, com os aprimoramentos para essa certificação — têm levado e têm garantido uma certa legalidade a esse setor. Nós estamos falando aqui sobre a sua adequação ambiental. Há questionamento sobre a adequação ambiental, em produções de larga escala, grandes monoculturas, todos sabem disso. Mas estamos tratando apenas da questão legal, se é ou não legal. Então, do ponto de vista da legalidade, as plantações estão, em sua grande maioria, inseridas nesse quadro. Próximo. Já a floresta natural, onde já falamos que cerca de 95% nós estamos tratando da exploração da Amazônia, temos 2 tipos, duas formas de obter essa madeira. Ou seja, nós só podemos, na verdade, colocar no mercado brasileiro madeira oriunda da Amazônia de duas formas: ou através de plano de manejo florestal sustentável — uma empresa, ou titular de uma área vai ao IBAMA, apresenta um plano de manejo e recebe autorização para explorar aquela floresta, em cima de critérios predefinidos e ajustados entre as partes, baseado na legislação em vigor; ou através do desmatamento autorizado. O que é esse desmatamento autorizado? Muito simples: todo proprietário na Amazônia que comprove legalidade da titularidade da sua propriedade tem direito legal de desmatar até 20% das suas áreas de floresta. Portanto, é o chamado desmatamento autorizado. Essas são as



duas fontes legais de madeira na Amazônia. Próximo. Como está a questão dos planos de manejo hoje? A realidade que encontramos atualmente é esta: nós temos 1.186 planos de manejos florestais considerados aptos pelo IBAMA, ou seja, planos que podem e estão sendo executados, que correspondem a uma área de 3 milhões 278 mil 307 hectares. Essa é a área sob plano de manejo considerada apta pelo IBAMA. Desse montante, temos 23 planos de manejo certificados, numa área de 1 milhão, 407 mil, 721 hectares. Então, essa é uma coisa importante de ser analisada. Do ponto de vista individual, plano a plano, nós estamos numa situação muito baixa, quer dizer, com muito pouco plano certificado em relação ao montante, ao conjunto existente. No entanto, do ponto de vista de área, nós estamos relativamente bem na foto: 42,9% da área dos planos de manejo na Amazônia já obtiveram certificação pelo FSC, sob os critérios do Forest Stewardship Council, que é considerado padrão de certificação importante hoje no mundo. Então, em termos de planos de manejo é muito baixo, 1,9, mas numa área de 42,9%. Isso aqui significa dizer que o Brasil hoje é o país com maior área de floresta tropical sendo manejada sob os critérios do FSC. O próximo. Outro aspecto interessante é verificar um pouco como é que esses planos de manejo se distribuem na Amazônia por modalidade, porque nós temos desde planos comunitários de pequena escala, comunitários empresariais, temos pequena escala, empresarial, tradicional e exploração de palmeiras, e temos a correlação entre esses projetos. Então, observem que nós temos uma preponderância de planos empresariais na Amazônia, a grande maioria, o que é algo que temos, inclusive, trabalhado muito hoje no Ministério do Meio Ambiente, que é o esforço e o interesse de aumentar a participação comunitária e de cooperativas nesse processo de produção madeireira. Mas hoje a grande maioria, de fato, advém, quase a metade, ou melhor, bem mais da metade, 70%, oriunda do setor empresarial. O próximo. Finalmente, aqui, a área dividida por Estados. Então, nós temos o Estado de Mato Grosso, o segundo colocado em importância. O primeiro é o Pará, onde nós temos 3 milhões e 490 mil, em termos de volume, numa área de 139 mil e 690 hectares, seguido de Mato Grosso, e, na seqüência, nós temos aqui o Estado do Amazonas e o Estado de Rondônia; depois, os outros, com participação bem menor. O próximo. Muito bem. Aqui começa, então, a discutir o nível de ilegalidade da floresta natural. Como eu disse, são duas formas para obter,



para se colocar essa madeira no mercado de forma legal: planos de manejo ou desmatamento autorizado. Desses planos de manejo, nós temos 1.186, como eu já disse, planos aptos: 3,2 milhões de hectares, e 50% certificados. Isso significa 5,8 milhões de metros cúbicos, no máximo. Ou seja, no máximo, esses planos autorizados — parte significativa dele já é certificada, 40% — injetam, podem ter um potencial de injetar no mercado 5,8 milhões de metros cúbicos. Já o desmatamento autorizado, considerando o volume de autorizações — esse aqui é um dado muito difícil de obter, porque infelizmente o sistema não é integrado, e os dados do IBAMA não são integrados aos dados da FEMA de Mato Grosso, e não são integrados aos dados do Tocantins, do Pará. Então, tem-se que fazer um esforço para obter e juntar essas informações, mas estima-se que nós tenhamos cerca de 12 mil autorizações emitidas pelo sistema, com 0,7 milhões de hectares autorizados, que poderiam, caso tivessem sido cumpridas legalmente, poderiam injetar no mercado, estima-se, algo em torno de 9,5 milhões de metros cúbicos. Portanto, digamos assim, no melhor dos mundos, se tudo estivesse certo, nós teríamos algo em torno de 15 milhões de metros cúbicos que poderiam estar sendo injetados legalmente no mercado brasileiro, oriundos de manejos autorizados e monitorados, oriundos de autorizações de monitoramento realmente emitidas. O próximo. O problema é que a realidade não é essa, nós sabemos. E por que sabemos que a realidade não é essa? Porque nós temos um consumo, como já foi dito, em torno de 30 milhões de metros cúbicos. De 30 a 40, variam as estimativas. Mas, sendo conservador, trabalhando com 30 milhões, isso quer dizer que, no mínimo, 50% da madeira que hoje está no mercado brasileiro é de origem ilegal, porque ela não encontra referência, não encontra suporte legal nem dos planos de manejo, nem das autorizações legais de desmatamento. Portanto, o nosso problema está aqui. No ponto de vista de madeiras plantadas, como eu já disse, 100% estima-se que estejam corretas. Então, veja bem, no final das contas, considerando o que eu disse, o máximo possível da legalidade — e isso pode variar para mais —, nós teríamos aí cerca de 15 milhões de metros cúbicos entrando anualmente no mercado de forma ilegal, origem totalmente predatória e sem nenhum tipo de registro, base ou amparo legal. O próximo. Como se dá e como isso acontece? Como essa madeira consegue chegar no mercado de forma ilegal? Nós temos 2 tipos: um, sem autorização nenhuma. O



sujeito vai lá, extrai a madeira; entra, invade uma terra indígena, faz uma negociação em paralelo com alguma comunidade; extrai de uma unidade de conservação que não está implantada, não está sendo monitorada, e injeta no mercado sem autorização, sem nenhum documento. E isso é aceito pelas empresas que processam e operam dessa forma. Mas nós temos casos importantes que têm autorização. Essa autorização é fraudada de que forma? De 3 maneiras, fundamentalmente: a autorização é obtida de forma fraudulenta — literalmente falsificação. Quer dizer, vocês sabem que recentemente foi feita uma operação, no ano passado — iniciou o ano passado e continua este ano — no Estado do Pará, que levantou um volume monumental da ATPF emitidas com fraudes, impressas de forma fraudulenta, e estavam sendo injetadas no mercado em grande quantidade. Então, você tem essa forma, ou através de corrupção. O sujeito adquire essa ATPF sem nenhum tipo de amparo legal. Nós temos caso em que a autorização é utilizada de forma ilegal. Então, o sujeito tem ATPF para transportar “x” metros cúbicos, e ele utiliza a mesma ATPF para transportar 3, 5, 10 vezes mais daquilo que está autorizado, e a execução irregular das atividades autorizadas. Ou seja, o sujeito obtém autorização, no plano de manejo, para explorar “x” metros cúbicos no ano, e ele explora o dobro disso, o triplo disso, o quádruplo disso, e consegue passar essa madeira, escoar essa madeira mesmo dessa forma. Com relação a “sem autorizações”, que é o caso “a”, no caso de plantações — que não é o caso mais importante aqui —, nós temos o roubo de madeira e a exploração de espécies ameaçadas sem comprovação de plantio. Isso aqui, embora esse primeiro não seja o que mais nos preocupa, esse aqui nos preocupa muito. Não é o caso da Amazônia — isso aqui é um parêntese —, estou falando mais da Mata Atlântica. Recentemente, inclusive, a Ministra suspendeu uma instrução normativa, que vigorava já há alguns anos, que permitia que qualquer sujeito que vendesse araucária, sassafrás, óleo e várias espécies ameaçadas de extinção, no Sul, estavam sendo vendidos. E quando a fiscalização aportava, chegava no carregamento, no local e exigia ATPF, eles diziam: “*Não, isso aqui foi plantado*”. O pessoal no Ministério brinca: “*Só se foi Deus que plantou!*” Alguém plantou, de fato. Foi Deus, não é? Porque eram árvores centenárias, e que o sujeito dizia que plantava. Mas como ele tinha cobertura, numa instrução normativa, que permitia, ou



melhor, que dispensava vistoria prévia, ele, portanto, dizia: *“Não, isso aqui eu plantei. Não foram verificar, é problema de vocês. Isso aqui é madeira legal”*. E foi injetado no mercado um volume monumental de madeira de araucárias, principalmente, e canela. Milhares de toneladas de araucária e canela no mercado, isso foi suspenso agora. Do ponto de vista da floresta natural, aquelas que não obtêm autorização, mas que operam, exploração sem plano de manejo aprovado — isso é o óbvio, o cara vai lá e explora, simplesmente —, venda no mercado local regional com alto grau de informalidade — o cara explora aqui e já põe no mercado, e isso entra sem nenhum tipo de controle fiscal —, venda de madeiras com ATPFs esquentadas ou falsificadas, que já me referi. Próximo. Eu vou pular este aqui, porque eu acho que tem muito detalhamento. Fica à disposição da CPI, para vocês olharem como é o caminho que nós estamos perseguindo para resolver esse problema. Como nós estamos pensando, então, à luz desses problemas aqui identificados e à luz dessa que chamamos de árvore de problema, da problemática, tentando identificar por onde a ilegalidade prospera, quais são os mecanismos que ela encontra no sistema para prosperar, nós temos algumas atividades, algumas ações de prevenção e controle que estão sendo implementadas. Uma delas é a gestão de florestas públicas. Quer dizer, nós estamos ultimando, a classe civil deve encaminhar, ainda este mês, para o Congresso Nacional um projeto de lei que permitirá que as áreas de florestas públicas possam ser objeto de exploração sustentável, sob critérios de planejamento, orientação e poder discricionário total do Poder Público, detentor da área. Com isso, imaginamos que reduziremos, significativamente, hoje, uma pressão dramática que ocorre sobre as áreas pública, que, na realidade, são invadidas, exploradas de forma totalmente predatória, sem nenhum benefício para a sociedade. Ao contrário, só com malefício. A reforma do sistema de controle, e o fomento de atividades sustentáveis. Portanto, eu queria mostrar aqui: o que nós estamos tentando trabalhar, um pouco na linha do que o próprio Roberto Smeraldi estava comentando, é que a questão do controle é essencial, tem que ser aprimorada. Nós temos que fechar as portas, os mecanismos por onde a ilegalidade opera. Mas isso não é suficiente. Nós temos que ter fomento para atividade sustentável, temos que fomentar e apoiar aqueles que fazem bem-feito e querem fazer bem-feito, e temos que ter mecanismos legais que nos



permitam gestões mais adequadas e mais modernas, digamos assim, da Amazônia. Próximo. Do ponto de vista das áreas públicas, o projeto de lei, que já coloquei, e essa reorganização é essencial para permitir e organizar o setor produtivo em torno de estratégias de desenvolvimentos regionais. Só para lembrar a vocês, todos estão acompanhando a situação, hoje, do dramática no Estado do Pará, onde praticamente 80% das atividades madeireiras do Estado, que respondem por 40% do PIB do Estado, não têm amparo legal, porque ocorrem em áreas públicas, ou que não foram tituladas. Então, isso aqui vem a organizar e resolver uma demanda tremenda, hoje, gravíssima, no Estado do Pará, e também em outros Estados. Mas no Pará isso é com mais importância, no momento. Próximo. A reforma do sistema de controle. Todos os planos de manejo autorizados passarão a contar com um sistema de georreferenciamento e monitoramento por satélite, um sistema que já se utiliza hoje para cargas, em larga escala no Brasil. São sistemas altamente conhecidos que permitem o monitoramento da carga. Esse é o nosso grande problema: garantir que a carga, que a madeira que saia de um plano de manejo de fato chegue ao destino previsto e não seja duplicada ou triplicada em termos de ATPF e redirecionada. Isso envolve o monitoramento de cargas via satélite, o georreferenciamento dos planos de manejo e os sistemas de emissão e controle da ATPF *on-line*. Ou seja, esse sistema prevê o fim da ATPF em papel, que é aquela que é burlada. Ela seria uma ATPF *on-line*, que seria emitida carga a carga, com base no sistema georreferenciado, no monitoramento da carga. E, portanto, a ATPF seria uma informação não mais em papel, que pode ser multiplicada, mas, sim, carga a carga, em sistema *on-line*, que dá baixa no IBAMA, automaticamente. Ou seja, o sujeito usou aquele volume, comprovadamente, e isso dá baixa no sistema, e é impossível emitir uma nova ATPF naquele plano de manejo. Próximo. Com relação ao fomento e atividade sustentável, está havendo um enorme esforço em relação ao crédito. Tanto o próprio PROPFLORA como o PRONAF Florestal. O PRONAF Florestal, por exemplo, é fundamental. Ele não existia para a Amazônia, ele só existia para a Mata Atlântica, e agora ele foi ampliado para a Amazônia. E os fundos constitucionais são fontes fundamentais de crédito para atividade de uso sustentável das florestas. A questão da assistência técnica. Nós criamos o CENAFLO, um centro nacional de formação e capacitação na área florestal, que já está sendo



implantado na Amazônia. Nós temos já um centro no Pará, e a idéia é ampliar isso rapidamente, além da ATER, ou seja, envolver uma capacidade de levar ao pequeno produtor rural na Amazônia a capacitação no uso e no manejo sustentável de florestas. Essa é uma questão importantíssima. Nós temos mais de mil técnicos de extensão rural operando na Amazônia e, através de um convênio com o Ministério do Meio Ambiente e o MDA, que hoje assumiu essa atividade, nós estamos capacitando esses agentes que até então operavam apenas a questão da extensão agrícola para a extensão florestal. Em termos de tecnologia e de produção tecnológica e de informação, já existe o Fundo Setorial Florestal que está... Não existe, ele está na fase final para ser negociado e ser criado. Nós estamos implementando o Sistema de Informação Florestal que vai cobrir uma lacuna gravíssima que é a obtenção de dados concretos, significativos e permanentes e atualizados sobre a produção e o consumo de madeira no Brasil e alguns estudos estratégicos, entre eles o que nós já apoiamos que foi o que deu origem, por exemplo, ao Projeto de Lei de Gestão de Florestas Públicas. Para encerrar, eu gostaria de comentar um pouco como é que o Plano de Prevenção e Controle de Desmatamento na Amazônia pode ser um agente importante no sentido da modernização e do controle da exploração madeireira. Se nós considerarmos que, retirando a questão dos planos de manejo, que têm uma legislação própria e são localizados, localizáveis e permitem uma ação de maior controle e fiscalização, o grande problema na Amazônia é o desmatamento para conversão da floresta. E daí a enxurrada de madeira resultante desse processo. E aí eu até queria fazer um parêntese aqui, que eu acho importantíssimo, que trata de questão do mogno. Vocês sabem que o mogno, embora não seja, está longe de ser a única madeira nobre de valor na Amazônia, todos sabem que ela é a de maior valor, quer dizer, o mogno é o conhecido "ouro verde", é a madeira de maior valor na exploração na Amazônia e o mogno é o carro chefe, é aquele que puxa a exploração, que estimula o processo e que atrai e que viabiliza inclusive às vezes uma atividade madeireira operar em distâncias muito grandes do próprio centro consumidor dela, porque o mogno tem muito valor agregado. Muito bem. O que acontece? No ano passado, o Presidente da República assinou um decreto determinando que nas áreas onde foi autorizada a conversão para desmatamento não é autorizada comercialização do



mogno. Isso gerou muita polêmica. O próprio Roberto Smeraldi aqui foi um que levantou essa polêmica. Mas a questão, a idéia foi muito simples: Qual o nosso grande problema hoje concretamente? É que nós não tínhamos como ter um controle da situação, porque o mogno oriundo do plano de manejo... a empresa que explora aquela região é obrigada a declarar. Então, ela declara x metros cúbicos de mogno, e nós temos como verificar. É possível verificar se esse mogno existe ou não. Portanto, é possível garantir uma legalidade para o mogno oriundo do plano de manejo, não 100%, como mostrei aqui, mas em grande parcela é possível. Já o “mogno” — entre aspas — que seria resultante da remoção de florestas em extensas áreas autorizadas, você não tem como controlar, você não pode fazer em cada pedido de desmatamento um levantamento da ocorrência de espécies de essências nativas, é inviável economicamente e inviável tecnicamente. Então, o que acontecia concretamente é que, quando o sujeito colocava o mogno no mercado, se ele não tinha fonte no plano de manejo e ele ia ser, digamos, autuado, ele alegava que ele tinha fonte no desmatamento. E com isso se injetavam no mercado milhares de metros cúbicos de mogno — entre aspas — “legais” ou “legalizados” pela autorização de supressão de vegetação. Então, o que o Presidente da República fez foi suspender por um tempo indeterminado a venda do mogno dessa origem para que nós pudéssemos constituir o sistema de controle e monitoramento e garantir o controle do mogno, que, como eu disse, é a madeira mais valiosa e que foi incluída nos *sites*, na Convenção Internacional de Espécies Ameaçadas. Então, nós temos que responder de forma mais consistente em relação ao seu controle. Próximo. Aliás, volta. Desculpa. Volta um pouquinho. Isso. Esse aqui é o mapa da Amazônia Legal com os dados de área convertida. Já as diferentes cores aqui são as áreas convertidas, são chamados “Arcos do Desmatamento”. Cada círculo desse constitui o que se chama bases operativas de fiscalização conjunta entre os diferentes órgãos do Governo Federal. Como é que elas funcionam? Foi implementado ou está sendo ultimado um sistema de detecção de desmatamento em tempo real. Eu queria chamar a atenção para isso, porque vocês sabem que nosso grande problema era o fato de que nós sabíamos com 2 anos de defasagem... O Ministro Sarney Filho aqui, ele sentiu isso na pele várias vezes, ou seja, o INPE, um certo dia, informava que são pontos da Amazônia. Aí o Ministro, na época, no caso o Ministro Sarney, ou o



Ministro Krause, ou a Ministra Marina, ou seja quem for, reunia-se perante a imprensa principalmente, e era jogado o dado do desmatamento de 2 anos atrás, quer dizer, há 2 anos se desmatou tanto na Amazônia. E quem estava ocupando a Pasta naquele momento tinha que dar uma explicação para isso, buscar uma solução para essa questão. O fato é que esse tipo de dado não resolve o problema porque não permite a operação do Governo, a ação de controle, a ação de prevenção. Então, o novo sistema já em funcionamento ocorre a detecção de indício de desmatamento em tempo real, com intervalo de uma semana. Esse sistema é repassado ao IBAMA, que cruza na sua base de informações e gera — eu vou mostrar na frente — um boletim indicativo de ocorrência de provável desmatamento, que é levado à ponta para a atuação na operação das bases. Esse é o modelo. Esse aqui é um caso, um exemplo de uma área que foi identificada. Esse documento indicativo de desmatamento é remetido para as bases operativas em funcionamento, nós temos já quatro bases em operação, com as coordenadas geográficas, localização precisa. E, a partir dessa informação, a equipe de fiscalização tem que ir a campo verificar o que está acontecendo. Essas fiscalizações — é importante que se diga — elas são integradas hoje, unindo ambiental, trabalhista, fundiária, tributária e rodoviária e têm a base, o suporte logístico, do Ministério da Defesa através do Exército. Vão-me perguntar se está tudo às mil maravilhas, nós temos 5 mil helicópteros operando. Não, mas o processo está ocorrendo, está-se avolumando e nós temos uma expectativa de que a gente possa já estar, o ano que vem, operando com força total nesse novo sistema. Esse aqui é um exemplo, esse aqui é o DT, que um sistema que foi criado pelo INPE para o desmatamento em tempo real. Essa aqui é uma imagem de satélite. Nós temos aqui a divisa de Mato Grosso com o Pará, Estado do Amazonas e Rondônia. A cada período de uma semana ou 15 dias, depende das condições inclusive atmosféricas, da presença de nuvens, você obtém nessa área informações sobre pontos de ocorrência de desmatamento. Eu vou dar um exemplo agora de um caso ocorrido no Pará. Esse aqui é um caso em que houve uma detecção de uma área. Isso aqui já é um *zoom* naquela área. Você, clicando sobre essa figura aqui, abre uma janela que te dá as coordenadas geográficas e te dá o Município de ocorrência, a data da passagem do satélite e te manda por *download* o limite preciso dessa área, ou seja, se você tem



no seu computador uma base de dados, um mapa georreferenciado, você pode importar essa informação e jogar no seu sistema. E esse é um caso concreto. Essa foi a ordem, digamos, de verificação emitida pelo sistema, o documento indicativo para fiscalização e controle. E essa área, de fato verificada, ocorreu isso na terra do meio, uma área de desmatamento de 6 mil hectares onde, com as atuações de sobrevôo e fiscalização se identificou na realidade uma ocupação já praticamente bem consolidada, instalada a antena parabólica e tudo, com um galpão para sementes e aquele velho modelo na Amazônia que você vai e faz um desmatamento bruto, sem nenhum tipo de... Você não remove a cobertura vegetal, você derruba e depois, por avião, joga as sementes e, com isso, constituiu-se uma pastagem e começa a operar já convertendo a área. Bom, em linhas gerais, era isso que eu queria trazer aqui, Srs. Deputados e demais presentes. Concluindo, acho que o fundamental de se colocar foi algo que já coloquei no meu depoimento, na semana passada, e que se está buscando, do ponto de vista objetivo, primeiro, é uma compreensão das dinâmicas em detalhe, das dinâmicas de operação dos processos que vêm levando, no caso dessa discussão de hoje, a questão da exploração ilegal e predatória de madeira no Brasil, em especial, na Amazônia. Então, é necessário entender os meandros do sistema, por onde está escapando e vazando, digamos assim, o modelo, para que se possa atuar de forma bastante precisa. Há um esforço muito grande de aprimorar os sistemas de monitoramento de controle, mas, simultaneamente, como já disse, um esforço muito grande para fomentar as atividades legais, as atividades sustentáveis, como alternativa à atividade madeireira, principalmente na Amazônia. Finalmente, Deputado Thame, gostaria apenas de fazer um esclarecimento. Fui informado de que aquele que me antecedeu, Rodrigo Justos, fez uma crítica acusatória ao Governo Federal em relação ao PROARCO. Eu gostaria de esclarecer o seguinte: o PROARCO é um contrato de empréstimo do Banco Mundial que se iniciou em 1999, previa investimento de 20 milhões de dólares em sistemas de controle e prevenção ao desmatamento e queimadas na Amazônia. Esse programa se encerra agora, em dezembro de 2004, quando se encerra o contrato com o Banco Mundial, e há um saldo de 7 milhões de dólares ainda nesse programa. Esse saldo decorre da histórica discrepância, e o ex-Ministro Sarney sabe bem disso, o fato de que esses



valores exigem contrapartida e essas contrapartidas, via de regra, são muito penalizadas nos orçamentos do Executivo e, muitas vezes, são até autorizadas, mas, depois, há contingenciamento. Então, o PROARCO enfrentou, ao longo de sua existência, problemas, como não só o PROARCO, vários outros projetos enfrentaram problemas com relação à sua execução em função das restrições de contrapartida. No entanto, eu queria informar que já foi feito entendimento com o Banco Mundial e o PNUD, que participa do processo, para estender, já num primeiro momento, até 31 de março de 2005, porque terminaria agora em dezembro — e temos mais um prazo —, e será feito um redesenho do programa, de forma que se possa destinar esses recursos ainda no âmbito do programa de prevenção e combate ao desmatamento para o fim a que se destina, que é justamente coerente com esse plano. Portanto, temos expectativa positiva de que será possível manter esse compromisso e utilizar esses recursos preciosos. Então, é isso. Estamos à disposição para os demais esclarecimentos. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Agradeço sua tão valiosa participação.

Vou passar aos debates, obedecendo à ordem de inscrições, mas, inicialmente, concedo a palavra ao Relator, Deputado Sarney Filho.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Sr. Presidente, nobres convidados, antes de tudo, gostaria de, mais uma vez, parabenizar todos pela exposição esclarecedora dos diversos pontos de vista e diversas experiências administrativas, tanto no âmbito federal quanto no estadual.

Quero dizer mais uma vez àqueles que ainda não tiveram oportunidade de saber da nossa metodologia, que esta CPI é bastante ampla, envolve 3 temas que estão interligados, mas que podem ser abordados de maneira separada. Envolve a questão propriamente da extração ilegal de madeira, envolve a biopirataria propriamente dita, com possibilidade de se tirar da nossa biodiversidade potencialmente remédios e produtos que vão render, ou que estão rendendo, muitos recursos, muitos dividendos a empresas e laboratórios, e, por último, o tráfico de animais silvestres.

Esta nossa reunião de hoje tem por objetivo fornecer uma imagem nossa para a Comissão sobre o que, na realidade, significa a extração ilegal de madeira em



nosso País. E, por sugestão minha, na qualidade de Relator, hoje demos ênfase especial ao Mato Grosso, porque acredito que as experiências lá realizadas podem servir como parâmetro, até mesmo para apontar soluções de maneira geral.

A primeira delas, que me chamou muito a atenção, é a experiência bem sucedida do georreferenciamento das propriedades privadas. Ficou claro, nesta reunião, que onde esse programa foi implantado, não só se deu um processo de desenvolvimento, tanto da agricultura quanto da pecuária, como também houve diminuição no ritmo do desmatamento.

Acredito que, talvez, se tivéssemos tido condições de estender esse piloto que foi implantado em parte de Mato Grosso do Sul, não só para todo o Estado de Mato Grosso, mas também para os outros Estados da região amazônica, hoje estaríamos muito mais aparelhados tanto para promover o controle e o combate ao desmatamento e à conseqüente queimada, como também para, por meio do conhecimento adquirido com esse programa, que utiliza alta tecnologia — muitos recursos tecnológicos e poucos recursos humanos, o que é bom para um País pobre e para uma área que não é priorizada há muitos anos —, termos condições de aprender com esse programa.

Minha primeira pergunta ao Diretor de Recursos Florestais da Fundação Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso é justamente para saber como está esse programa, se foi interrompido, se continua, se agora há nova ênfase a esse programa, como está o inter-relacionamento com o Governo Federal, uma vez que, no começo, esses recursos, se não me engano, eram do PPG7 e por esse programa foram disponibilizados.

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Exatamente, SPRM.

Por outro lado, Dr. Rodrigo, fiquei confuso com as duas exposições, tanto a do Frederico Müller quanto a sua, no que se refere ao índice de desmatamento. A imprensa tem noticiado que Mato Grosso é o Estado que mais tem contribuído, nos últimos 2 anos, para o desmatamento na Amazônia. Gostaria de saber se tem procedência esse desmatamento apontado pela imprensa e se há diferença entre o levantamento do INPE sobre desmatamento e o levantamento feito pelo Governo do Estado nos resultados.



Mais ainda: por que o Estado resolveu, ele mesmo, isoladamente, fazer licitação para o desmatamento? Foi isso, mais ou menos, que... Se eu estiver errado, corrija-me. Foi isso: o Estado está, ele mesmo, atrás dos dados para o desmatamento.

O Governador Blairo Maggi, isso é do conhecimento público, é o maior plantador individual de soja do mundo. Pelo menos é isso que a imprensa tem divulgado. É evidente que há conflito entre seus interesses pessoais e particulares e o interesse do Estado, da sociedade, interesse difuso. Um, evidentemente, certamente quer sempre fazer com que seus negócios cresçam, rendam produtividade e tudo mais. E o outro, evidentemente, como agora está-se vendo que o plantio de soja que ocorre nas bordas da Amazônia já contribui, evidentemente, com o desmatamento, não é o único responsável, mas já é um dos responsáveis, principalmente no Mato Grosso.

Então, queremos saber de V.Exa., na qualidade de assessor e colaborador do Governador Blairo Maggi, se existe por parte do Governador qualquer tipo de orientação quanto às medidas legais que devem ser tomadas; se houve, por parte do Governador, alguma determinação para que esse programa, por exemplo, de monitoramento fosse interrompido; se existe também alguma anistia concedida pelo Governador a multas estaduais.

Na realidade, o Governador disse, há pouco tempo, numa entrevista, que gostaria de ver alterada a medida provisória sobre o Código Florestal, que estabelece a possibilidade de uso de 20% da propriedade privada. S.Exa. disse, até, que era como se, em uma casa, tivessem deixado o banheiro e a cozinha para serem usados e o resto da casa proibido de ser usado. Foi essa a imagem que o Governador utilizou, ou seja, o resto da casa entregue às baratas. Foi assim que S.Exa. utilizou uma imagem, parece-me, muito forte. Mas também, talvez, tradutora do seu pensamento e do que pensa sobre nossa biodiversidade.

Longe de mim querer questionar as razões do Governador, mas é importante que, neste momento, ainda mais para a própria imagem do Estado e num momento também em que vemos, nobre Presidente, que as exportações, cada vez mais, seja do que for, têm tido por parte da sociedade internacional uma cobrança sobre as origens, sobre a necessidade de que haja vertentes ambiental e social respeitadas.



É evidente que quando se quer esclarecimento a esse respeito, está-se tomando, até mesmo antecipando-se a eventuais problemas que possam, no futuro, afetar a produção do Estado do Mato Grosso e sua comercialização. Sabemos hoje quanto isso é importante e quanto é importante também o controle fitossanitário. Sabemos, por exemplo, que a aftosa que ocorre no meio do Amazonas impede a exportação de carne de gado do Rio Grande do Sul. Isso tudo, hoje, está muito interligado.

Então, se ONGs internacionais, ONGs verdadeiramente vinculadas ao desenvolvimento sustentável, amanhã resolvem denunciar que a soja do Mato Grosso — estou apenas divagando um pouco — é responsável pelo desmatamento da Amazônia, certamente vai prejudicar o Estado do Amazonas e o Brasil.

Por outro lado, a Lei de Crimes Ambientais, é outra pergunta, estatui em seu art. 68 o seguinte tipo penal:

*“Deixar aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental”.*

V.Sa. ou algum dos subordinados ou alguém do Governo já foi, porventura, acionado na Justiça por omissão na fiscalização da exploração e comércio ilegal de madeira com base nesse dispositivo legal ou em outros referentes a crimes contra a Administração?

Eram essas as perguntas dirigidas ao Dr. Rodrigo Justos de Brito. V.Exa. quer que eu faça logo todas as perguntas e depois...

As perguntas ao Dr. Frederico Müller. Posso passar algumas dessas perguntas. Se tem conhecimento por que, como anda esse programa, se houve interrupção, por que houve interrupção desse programa do georreferenciamento? Vão fazer 4 anos que saí do Ministério e, quando saí, esse programa era realmente um dos que mais esperança nos dava de resolver, em grande parte, esse problema. Eu apostava muito nesse programa e também na criação de escudos.

E aí, nobre Secretário Capobianco, gostaria também de me dirigir a V.Exa. Havia estudos, que acho muito correto, para se fazer espécie de escudos nos eixos de desmatamento do Arco do Desflorestamento. A idéia era se criar florestas nacionais, um pouco dentro daquilo que o Governo tem avançado hoje e, através



dessa criação de florestas nacionais cujos serviços seriam terceirizados, poderiam ser terceirizados, você estancava o desmatamento, porque você dava às populações do entorno dessas áreas uma possibilidade de desenvolvimento sustentável, econômico. Quer dizer, eles iriam ser beneficiários da extração da madeira, mas da extração legal, manejada, planejada. Isso, evidentemente, faria um diferencial ao modelo histórico. Eu sempre... eu sou do Maranhão, Imperatriz é uma região que eu gosto muito, visito muito, e faz parte até do nosso discurso... Aliás, o Partido Verde cresceu muito lá por causa desse discurso, que nós justamente batemos há 20, 25 anos. Quando se abriu a Belém—Brasília, uma outra estrada, aquela região se tornou um pólo de desenvolvimento, um pólo de indústria madeireira. Havia mais de 1.200 indústrias madeireiras na região. E aquilo atraiu gente de todo lugar do Brasil, aquela indústria, aquela pujança econômica. Bem, hoje, aquela região não deve ter mais do que 30, 40 madeiras em toda a região, já não tem mais madeira, matéria-prima acabou, da indústria madeireira. E muitos daqueles pais de família que estavam lá em Imperatriz, hoje, quando se vai a SINOP, a Altamira, visita-se o Arco do Desflorestamento, está lá cheio de pessoas que a 20 anos atrás já estavam trabalhando ali na Belém—Brasília. E hoje, com o avanço do desmatamento, elas avançam, também, junto com o desmatamento, para servirem aos mesmos propósitos.

É lógico que a criação de escudos de florestas nacionais é uma opção que não deve ser largada de mão, porque já há estudos, e estudos aí — Smeraldi sabe disso —, estudos de ONGs e do próprio Governo e que provam que existem eixos bastante claros de pressão sobre o desmatamento. Então, essas áreas, que já estão devidamente detectadas, elas poderiam ser ainda alvo desse tipo de política de unidades de conservação. Falei FLONA, porque FLONA é uma estação madeireira, me parece a mais... mas pode ser extrativismo, ecoturismo, enfim, há mil oportunidades aí.

Dr. Smeraldi, nosso amigo da Amigos da Terra, homem que acompanha aí de muitos anos essa questão toda e conhece profundamente, até para registro junto à nossa Comissão, vou trazer algumas questões que me foram... Quais são os objetivos... essas questões que estou levantando aqui, mais uma vez eu digo, elas não têm obrigatoriedade de serem respondidas todas elas aqui. Então, aqueles que



acharem que precisam de mais elementos, precisam de mais tempo, podem mandar depois, por escrito, direitinho. Vou depois distribuir as perguntas aqui. Quais são os objetivos e as fontes de recursos da ONG Amigos da Terra? O que a Amigos da Terra entende deve ser ajustado no âmbito das políticas públicas e legislação no País para um melhor controle da exploração e comércio ilegal de madeira? Qual é a opinião da Amigos da Terra sobre o projeto de lei de gestão de florestas públicas em elaboração pelo Governo Federal? Que medidas poderiam ser adotadas para prestigiar as ONGs voltadas à proteção do meio ambiente e reprimir as organizações de fachada, que muitas vezes até encobre ações de biopirataria e outras infrações ambientais? Qual é a solução que V.Sa. entende ser a mais adequada para destinação do mogno e outras madeiras nobres apreendidas em ações de fiscalização? V.Sa., por último, tem sugestões acerca de pessoas físicas ou jurídicas sobre as quais parem suspeitas, relacionadas à exploração de comércio ilegal de madeira, que deveriam ser investigadas por esta CPI?

Voltando ao nosso Secretário de Biodiversidade, nosso amigo Capobianco, nos trabalhos da CPITRAFI, verificou-se uma discrepância nos números sobre os níveis de ilegalidade da madeira comercializada no País apresentada pelas diferentes fontes: Governo Federal e ONG. O que V.Exa. tem a comentar sobre esse assunto? Qual é o tipo de relacionamento do Ministério do Meio Ambiente com os Governos dos Estados de Mato Grosso e do Pará? Que tipo de resistências têm surgido no processo de concepção do projeto de lei de gestão das florestas públicas? Isso já foi... essa pergunta que vou fazer agora, nobre Secretário, já foi objeto até de uma discussão anterior na Comissão de Meio Ambiente, acho que numa convocação conjunta, que é justamente sobre a BR-163. É importante até para que a gente... como foi também levantado aqui pelo ex-Secretário Müller, é importante até que a gente, para efeitos dessa CPI, para constar do nosso relatório, que a gente precise saber quais as providências que o Ministério está tomando no que diz respeito aos cuidados com a BR-163. E, por último, isso eu já mandei para todos os órgãos, os quais nós mandamos as recomendações da última CPITRAFI, em relação às propostas constantes do relatório final da CPITRAFI: que providências foram tomadas pelo Ministério do Meio Ambiente no que se refere à parte da exploração e comércio ilegal de madeira?



Bem, eram essas, Sr. Presidente, as perguntas que gostaria de fazer. Tem algumas outras aqui que depois eu vou passar aos nossos conferencistas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Muito obrigado, Deputado Sarney Filho.

Da mesma forma que fizemos na semana passada, nós gostaríamos de já agregar todas as perguntas dos demais Deputados, mas o Deputado Hamilton Casara e a Deputada Thelma, que se inscreveram, não estão aqui no momento. Eu gostaria de, por gentileza, passar também as perguntas que preparei e deixar depois uma cópia para que aquelas que não puderem ser respondidas hoje nos encaminhe posteriormente.

Para o Dr. Rodrigo, é o seguinte: o senhor afirmou que foi comprado um avião por 100 milhões, não sei se de reais ou dólares, para ajudar na fiscalização, e ele não voa. Por que isso ocorre? E quais os outros problemas que demonstram dificuldades operacionais nesta fiscalização? Do Estado ou do IBAMA?

Para o Dr. Frederico: o senhor afirmou que há uma necessidade de mudança na metodologia de fiscalização. Esta metodologia mudou depois da sua saída da Secretaria, da sua função lá em Mato Grosso? As mudanças que ocorreram depois da sua saída estão ligadas a esse aumento do desmatamento que ocorreu em 2003?

Para o Dr. Roberto Smeraldi: a sua instituição, a sua opinião pessoal, é favorável à gestão de florestas públicas? Na maioria dos países onde foi implantado há um rigorosíssimo sistema de fiscalização. Nada se entra, nada se sai sem uma fiscalização. É uma entrada só, como se fosse uma zona franca, uma entradazinha só, para sair e para entrar nestas florestas públicas. Aqui, que já ficou comprovado por todas as colocações que não há fiscalização, não há nem metodologia de fiscalização, o senhor acha que estas florestas públicas ajudariam a diminuir ou até estimulariam o desmatamento?

E para o Dr. João Paulo Capobianco, a primeira pergunta é a seguinte: na última CPI realizada nesta Casa no final da Legislatura passada foram apontados 87 rotas de extração irregular de madeira na Amazônia Legal e em terras indígenas. Desculpe, 87 pontos de extração e mais de 100 rotas de escoamento. Todas essas rotas fazem parte da jurisdição ambiental do IBAMA e do Ministério do Meio



Ambiente, que teve ocasião de tomar conhecimento de todos os detalhes referentes a esses trabalhos aqui realizados. Que providências já foram tomadas, quais as dificuldades realmente para, pelo menos nesses pontos apontados, aumentar a fiscalização e inibir os crimes ambientais? Mais duas perguntas. Ficou claro, pela sua exposição, o papel das florestas plantadas.

Fico imaginando o que seria deste País se não tivesse havido o incentivo, que houve na década de 60, com aqueles incentivos fiscais, com uma política pública deliberada para reflorestamento, que acabou sendo o início dessas florestas, com pinos e eucalipto, e que hoje prestam um grande incentivo para diminuir realmente o desmatamento de florestas naturais. Na sua avaliação, valeria a pena algum incentivo ao reflorestamento, por exemplo, com o Nim, que é uma árvore da mesma família do mogno, no sentido de produzir madeira para aquelas outras finalidades dos 85% daquela madeira que fica no País, extraída quase toda da Amazônia para uso industrial, para fazer portas, batentes, para atividades aqui no País?

E mais uma pergunta. Disse que um dos seus objetivos é o fomento à atividade sustentável. É o que está — hoje não é mais *slides* — em uma das suas transparências. Também não é transparência, são projeções. Há algum fomento para incentivar, na Amazônia, o plantio em áreas degradadas, especificamente para áreas degradadas? Não ouvimos, em nenhum momento, falar sobre essa palavra? Eram essas perguntas.

O Dr. Roberto Smeraldi vai ter que sair, tem uma viagem marcada. Se os demais permitirem, podemos deixar que ele seja o primeiro a responder?

**O SR. ROBERTO SMERALDI** - Eu peço desculpas, Sr. Presidente, mas realmente havia tomado o cuidado até, queria dizer, de providenciar uma passagem por nossa conta, porque eu sabia dessa limitação que não me permitiria ficar além de certo horário. E gostaria até de poder ouvir as respostas dos demais às muitas interessantes perguntas. Vou tentar responder aquelas diretamente dirigidas para mim. Objetivos e recursos da Amigos da Terra. Trata-se de uma OSCIP, uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, assim reconhecida pelo Ministério da Justiça e que, portanto, se rege com um estatuto que garante determinadas normas de transparência. Seus objetivos estão relacionados com a promoção do desenvolvimento sustentável e da defesa do meio ambiente. E, para



tanto, ela atua com instrumentos diferentes, realização de projetos em campo, atuação na área de políticas públicas e promoção de atividades econômicas. Então, atividades, ligadas a mercado, a compra, consumidores etc., que atendam aos objetivos gerais da entidade. Então, tem essas 3 principais áreas de atuação. Principais fontes. Todos os recursos são exclusivamente de doação. A entidade não realiza prestação de serviços ou de consultorias de qualquer tipo exclusivamente de doação ou por meio do mecanismo legal das OSCIP, ou seja, de pessoas jurídicas brasileiras que doam descontando esse recurso de seu Imposto de Renda de pessoa jurídica e, assim, declarando isso em sua declaração de IR. Isso basicamente é a totalidade da origem dos recursos nacionais, ou de fundações ou de governos ou de outras ONGs fora do País. Nesse caso, trata-se de convênios. Por exemplo: hoje recebemos recursos de 2 ou 3 fundações, como a Fundação Mott, de algumas agências de cooperação internacional, a Fundação Samit, que esqueci justamente, pouco recurso. E de algumas agências de cooperação internacional, como a agência dos países baixos, da Alemanha. Acho que, neste momento, essas duas. Ajuste de políticas públicas, Deputado Sarney Filho. Bem, essa seria uma resposta longa. Talvez nós podemos tentar enviar alguns documentos para a Comissão, porque há o risco de tomar muito tempo, inclusive de vocês. Do ponto de vista geral, posso dar um norte do que a gente entende como ajuste de políticas públicas. Quer dizer, tem uma linha de ação fundamental que tem que ir na direção de facilitar o trabalho, estimular o trabalho a partir da atividade econômica que a gente pretende fomentar. Isso envolve desde instrumentos do crédito — a gente viu alguns instrumentos do crédito na apresentação que o Secretário Capobianco trouxe para cá —, mas nós temos que melhorar muito o desempenho dessas linhas. Nós estamos muito baixo na execução dessas linhas, seja das linhas existentes específicas em setor florestal, como o manejo florestal PROPFLORA, que estão com índices baixíssimos, quanto também naquelas que não são linhas específicas, mas que é a política de crédito geral dos órgãos de crédito. Eu vou dar apenas 2 exemplos. Outro dia, um jornalista não acreditava quando eu dei esse dado, quando eu falei que até agora o Banco da Amazônia, em sua história, só financiou uma operação de manejo florestal sustentável. Isso aconteceu inclusive no ano passado. Eu participei da grande festa que o Presidente



do BASA organizou em Belém, e foi uma festa mesmo, foi um evento. Só que isso chega a ser paradoxal, o Banco da Amazônia. E, no caso do BNDES, também, que eu saiba até o momento, trata-se de uma operação que foi realizada 3 anos atrás na área do manejo florestal. Então, isso significa — estou falando de manejo de florestas nativas —, no caso, o BNDES tem uma tradição em relação às plantadas, obviamente. Mas, por exemplo, em relação às plantadas ou PROPFLORA, está com certeza com muito recursos em caixa disponíveis por ene razões. Então, esse exemplo do fomento é o exemplo da necessidade de ajuste de agenda positiva. E, por outro lado, tem uma série de ações, vamos dizer, estruturantes em relação àqueles fenômenos que estão, vamos dizer, que constituem raízes do desmatamento. Por exemplo: a questão das obras de infra-estrutura, a forma que se planeja, anuncia, licencia grandes obras de infra-estrutura que se tornam pólos de atração de migração de novas fronteiras, de novos eixos de colonização. Esse é um aspecto crítico que consta daquele plano de desmatamento do Governo Federal, mas sobre o qual, porém, ainda não me parece que se conseguiu avançar. O aspecto fundiário. Quando eu digo que, na Amazônia, tem um problema fundiário na origem dos processos de desmatamento extremamente grave, usam normalmente uma simplificação, que é: existem 2 tipos de público na Amazônia, quem tem legitimidade de uso da terra e não tem títulos, e quem tem títulos e não tem legitimidade. Existem algumas pequenas exceções, mas a maioria é isso. E entre os que têm legitimidade e não têm título, por estranho que possa parecer, não têm suas comunidades extrativistas, ribeirinhos, ou caboclos, ou índio. Não. Tem também um grande latifundiário, que se chama União, e que deixou, ao longo de décadas, de registrar as suas próprias terras públicas, que são aquelas que se chamam devolutas, na Secretaria do Patrimônio da União. Então, o primeiro dever de casa do Estado seria — essa é uma omissão de décadas — registrar suas próprias terras para coibir, prevenir a sua ocupação. Quer dizer, não é privatização, mas aqui é porque privatização implica que alguém decidiu privatizá-la, mas simplesmente ser o uso ilegal que está na origem das outras ilegalidades que nós apontamos aqui. Sobre o PL de gestão de florestas públicas, inclusive por conta dessa questão fundiária, tento responder as 2 perguntas semelhantes também do Presidente. Sim, nossa opinião é favorável à concessão de florestas públicas. Isso não que dizer que



isso tem de se dar em qualquer condição. Muito pelo contrário. Nós entendemos que a precariedade da situação fundiária sugere que exista uma política de concessão em terra pública, porque inclusive seria uma base para atender aqueles empresários interessados em fazer a coisa certa. E que, frente à impossibilidade de adquirir terras legalmente na região... Quer dizer, na realidade como dizem os economistas, os únicos que entram no negócio são aqueles com baixa aversão ao risco, que é uma outra maneira para dizer bandido de uma forma mais elegante. Então, se a gente quer reduzir, quer dizer, aliviar essa situação, nós temos de oferecer alguns estoques de terra pública. Agora, a questão da fiscalização é um fator limitante claríssimo; concordo com o Presidente. Mas nós temos que... Talvez um dos elementos sobre o qual eu acho que o projeto de lei, o anteprojeto de lei, pode vir a ser fortalecido, melhorado talvez no Congresso. Entendo, por exemplo, que há mecanismos como mecanismos financeiros de garantia a serem exigidos dos concessionários, que são elementos, no meu entender, fundamentais para que possa funcionar esse sistema. Se nós achamos que nós podemos gerenciar um sistema meramente na base da fiscalização, com concessões de 30, 60 anos, de 2 ciclos de corte, obviamente seria um pouco ilusório, dada a precariedade da nossa capacidade de controle de fiscalização, mesmo que a gente melhorasse muito. Então, a gente tem de ter mecanismos econômicos onde a gente, por exemplo, obriga o banco. Quer dizer, a gente não renova a concessão se não tiver um seguro fiança, uma obrigação chamada *performance bond* de desempenho por parte do concessionário que tenha uma garantia do setor financeiro. Com certeza, assim como não vai renovar o seguro da sua casa se você não demonstrar que tem o mínimo de situação de segurança, ou grade na janela. Aí, da mesma forma, ele não vai garantir se ele vir que você não está se protegendo do fogo, seja acidental, ou não sei de o quê, que você está explorando de forma fora do contrato que você recebeu de concessão. Então, a gente tem que usar o setor financeiro. Sr. Presidente, aproveito até para dizer que acho que esse seria um grande tema na agenda ambiental do País, a questão do seguro ambiental, que hoje nós estamos tentando discutir com as seguradoras principais do País. Acho um grande elemento de agenda positiva para o setor. Sobre ONGs, como distinguir o joio do trigo? Basicamente essa é a pergunta. Eu acho difícil, vamos dizer, estabelecer critérios.



Em qualquer setor, incluindo o terceiro setor, na medida em que o setor se expande, prolifera, há os que, vamos dizer, não têm comportamentos condizentes. Talvez, a gente, no setor das ONGs, tinha o hábito de não enxergar isso porque era um setor muito pequeno no Brasil, em que todo mundo se conhecia. Então, 15 anos atrás, quando o Secretário Capobianco, com outras lideranças, era a liderança de todas as ONGs, era uma turma relativamente limitada, em que talvez não havia essa preocupação. Hoje, essa preocupação existe e tem de existir, porque, eu digo, entre as ONGs, obviamente — assim como no setor financeiro, ou no setor madeireiro — há os que têm, obviamente, intenções de atuar fora da legalidade, etc. Então, de alguma maneira, é o mercado que faz essas coisas conhecidas. Por outro lado, eu acho que as ações de transparência são sempre as melhores para ajudar a criar um controle público. Então, quem são os acionistas do terceiro setor? Os que contribuem para as suas ações, apóiam as suas campanhas. É o público. A gente depende do público. Então, a melhor maneira para se aumentar, vamos dizer, a *accountability* do setor é ter regra de transparência, de maneira que o público possa conhecer e distinguir justamente o joio do trigo em relação às ONGs. Sobre a destinação do mogno, é um tema bastante complexo e técnico, eu também gostaria de mandar documentos, depois, por escrito. Quer dizer do mogno, das madeiras apreendidas. É um tema delicado, controverso. Teve uma experiência positiva no Governo no ano passado. Vamos dizer, é uma experiência positiva, porém, eu entendo que ela não constitui por si só um modelo, não chega a constituir um modelo necessariamente. Então, precisa ver se existe um modelo, se na realidade nós temos de ter vários modelos diferentes, um gradiente de respostas que podem ir desde a destruição da matéria-prima até formas de convênio, ou, vamos dizer, que permita o seu reaproveitamento por parte de instituições de tipo social. Ou, também, em certas condições bem identificadas e definidas, até sua injeção no mercado para prevenir, até para concorrer eventualmente com outras matérias-primas de fonte legal que no mercado existem. Suspeitas em relação a pessoas jurídicas ou físicas. Isso também vamos enviar por escrito, porque eu não posso agora dar umas indicações. Acho que era isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Obrigado.



**O SR. ROBERTO SMERALDI** - Peço novamente desculpas por não poder ouvir as respostas dos demais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Absolutamente.

Passamos às respostas do primeiro palestrante, Dr. Rodrigo de Brito.

**O SR. RODRIGO JUSTOS DE BRITO** - Bem, iniciando com as respostas ao Deputado Sarney Filho, eu anotei aqui. Se por acaso faltar alguma — eu fui marcando aqui —, o senhor, por gentileza, faça perguntas também. A primeira questão é como está o programa que foi iniciado à época em que Frederico era Secretário. Nós estamos dando seqüência ao projeto que foi iniciado, estamos desenvolvendo *upgrades* no sistema georreferenciado. Aumentamos a base cadastral do sistema. Até a nossa posse, o sistema... É claro que ele iniciou-se no ano de 2000. Então, por exemplo, no ano de 2000, quando tudo começou, até que a coisa fosse desenvolvida, expediram-se 26 licenças. Depois, fizeram-se 76 licenças em 2001, à época; e 2002, no último ano da gestão do Frederico, foram feitas em torno de 1.250 licenças, naquele ano. Durante o período 2003/2004, já expedimos 3.700 licenças. Então, ampliamos a base de reserva legal cadastrada; fizemos algumas simplificações no roteiro técnico, sem, de nenhuma maneira, termos reduzido as exigências legais.

**(Não identificado)** - E se for da área atingida cadastrada?

**O SR. RODRIGO JUSTOS DE BRITO** - A área cadastrada, eu posso depois passar uma Planilha Excel, que tem todas as questões: ajustamento de conduta, autos de infração e todos os demais dados, para que conste o número correto nessa questão. Estamos desenvolvendo, também, em fase de licitação, um sistema de cadastramento via Internet, o cadastramento preliminar da propriedade, não dispensará a existência de um projeto, de um processo, porque o cadastramento de uma propriedade implica os documentos, matrículas, provas de domínio, etc. e, pela Internet, não seria possível darmos legalidade a isso, mas estamos desenvolvendo um aprimoramento para trazermos todos os proprietários à base. Como eu mostrei, nós temos hoje 7 mil processos de licenciamento, temos 6 mil licenças expedidas e temos 100 mil produtores no Estado. E conseguimos fazer 2 mil licenças por ano, num ritmo bem pesado. Significa, então, que — se fizéssemos uma conta —,



demoraríamos 50 anos para colocar todo mundo dentro dessa base. E qual a solução que nós tivemos? Nós solicitamos à Secretaria de Fazenda do Estado o cadastro dos produtores na Secretaria de Fazenda, porque cada produtor rural tem um bloco de nota fiscal de produtor e todos os produtos que ele vende, desde um frango até um caminhão de boi ou de soja, ele é inscrito. Então, nós solicitamos e já recebemos a listagem de todos os produtores. Vamos baixar um novo decreto, agora, fixando prazo dos de maior área para os de menor área, para que tenhamos um adensamento desse cadastro, nós tenhamos dos maiores para os menores, porque as propriedades acima de 10 mil hectares são em torno de 8 mil propriedades, das quais temos 3 mil já. Então, vamos priorizar do maior para o menor. Não adianta pegarmos todos os assentados, notificar todo mundo, e ter lá 20 mil processos e valer aquilo 1 milhão de hectares e 90 milhões de hectares. Então, o adensamento, o povoamento da base, nós temos um mapa cheio. Temos discutido com o INCRA. O INCRA tem um georreferenciamento. O georreferenciamento do INCRA é de uma precisão maior do que a nossa, só que o processo lá demora muito: em 1 ano de atividade, só se expediram 7 georreferenciamentos. Então, está muito complicada a situação do georreferenciamento no INCRA: falta gente, falta equipamento, aquelas dificuldades naturais da administração. Então, estamos aperfeiçoando o sistema. Em relação à questão do índice do desmatamento: *“Por que nós estamos licitando a elaboração de um mapa de desmatamento, se o INPE faz um mapa de desmatamento?”* Na verdade, a medição dos dados do desmatamento — isso já foi objeto até de discussão aqui com o Capobianco em outras oportunidades —, ele é feito em relação à área da floresta. Mato Grosso tem aproximadamente, descontando as áreas de florestas, mais de 50% da superfície do Estado que não são florestas, então, não atingidos pelo cálculo do INPE. Por isso que o nosso número de desmatamento de 1.800 mil hectares aproximados, e do INPE, divulgado pelo Ministério, que teriam sido desmatados 1 milhão de hectares no Estado e não 1.800 mil, é porque o Ministério e o INPE consideram área da floresta, e nós consideramos tudo, inclusive o cerrado do Estado. Então, o nosso mapa do desmatamento contempla o Estado todo, que não é medido na planilha do Ministério. Estamos licitando o desmatamento de 2004 e 2005 na mesma licitação. Por quê? Porque entre você licitar, alguém ganhar e esse alguém comprar as



imagens, adquirir as imagens e fazer o mapa, vai-se um ano nessa brincadeira toda. Então, nós já estamos licitando 2004 e 2005. Em 2003, nós tivemos problemas, porque a dinâmica do desmatamento, a medição do desmatamento, que estava prevista no Orçamento de 2003 — inclusive esse orçamento foi preparado à época do então Secretário Frederico —, previa-se para o PPG7 que esses recursos da dinâmica viessem através desse programa. Como em 2003 não houve repasse do PPG7, nós ficamos sem o dinheiro para fazer e, no final de 2003, nós fizemos com recursos próprios, da fonte do Estado. Então, em março de 2004 é que nós tivemos o mapa do desmatamento de 2003. Foi a partir de então que nós fizemos a parte da fiscalização. Em relação à questão... Houve várias colocações aqui relacionadas ao Governador. Eu sou um técnico, fui convidado a participar desse Governo, já participei do Governo anterior — inclusive assessoriei por um tempo o Secretário Frederico, à época, também — e nunca recebi nenhuma pressão do Governador para fazer ou deixar de fazer alguma coisa. É claro que ele tem as suas convicções pessoais e fica difícil separar, às vezes, o empresário do Governador. Então, aí é uma questão que caberia a ele responder. Mas, em relação à medida provisória, ao fato de que várias vezes o Governador tem-se manifestado que a medida provisória merece reparos, sobre esse ponto, como técnico, digo que a medida provisória precisa, num determinado momento agora, ser revista no seguinte aspecto: se nós vamos mesmo fazer o Zoneamento Ecológico e Econômico, para que possamos utilizar o solo da melhor forma, porque não é possível que, em áreas totalmente impróprias, apenas porque o cidadão está lá considerado como cerrado, ele vá lá e devaste 65% de uma área porque ele tem o direito legal de fazê-lo. Então, nós precisamos implantar um Zoneamento Ecológico e Econômico, considerando os recursos hídricos, considerando o uso e a aptidão do solo, para que a gente tenha a reserva legal, adequada à capacidade do solo, porque, no desmatamento, nós temos 2 problemas: um é a perda da biodiversidade, o segundo, qual é o uso futuro dessa área, se ele é sustentável ou não. Então, não adianta só dizer assim: *“Essa área é biodiversidade conhecida e não será perdida, porque eu tenho um parque ao lado, mas essa área vai virar um deserto em breve porque ela não tem nenhuma capacidade de uso”*. Então, a implantação do zoneamento é necessária e, sob esse aspecto, na hora em que tivermos implantando o processo do zoneamento, talvez



ajuste devemos fazer na medida provisória para adequar essa situação, até porque a medida provisória coloca que não é possível a redução de área de reserva legal, nem por um processo de zoneamento. Então, nesse sentido, penso, individualmente, que talvez a medida provisória mereça alguma espécie de alteração. Quanto à questão da soja responsável pelo desmatamento, como técnico, eu tenho a seguinte visão. O Estado de Mato Grosso tem 30 milhões de hectares desmatados, hoje. Dos seus 90 milhões, nós temos praticamente um terço do Estado desmatado. Toda a safra, tudo aquilo que será produzido no Estado, considerando soja, milho e algodão, equivale a 7,3 milhões de hectares, ou seja, um quarto da superfície do Estado. Significa que alguma coisa está errada, porque, se estou tendo um desmatamento avançando e não tenho tudo isso de lavoura e tenho mais 10 milhões de hectares utilizados pela pecuária, então, sobrariam 10, 12 milhões de hectares subutilizados. Eu diria assim: *“Então, por que eu desmato, já que tenho terras abertas sobrando?”* Aí é que está, que não podemos dissociar política fundiária de política ambiental. Parece que as coisas são tocadas na paralela. As terras subutilizadas têm que ser taxadas, e violentamente, para que elas não sejam mais um bem de capital e, sim, um bem de produção. Assim acontece. Então, o cidadão que tem uma área na área de floresta desmata essa área, mas ele não pode ir lá no vizinho e dizer: *“Você já desmatou sua área, não está plantando, saia daí porque vou plantar”*. Mas o Governo pode taxar, aumentar o ITR, fazer leis que tributem efetivamente a terra ou então forçar aqueles que não usem a terra que vendam para aqueles que querem usar. Com certeza, isso possa talvez reduzir a taxa de desmatamento. Quanto à questão da omissão da fiscalização, que foi aqui citada, eu discordo um pouco da opinião do Frederico, com todo o respeito que tenho ao trabalho por ele desenvolvido. Essa questão de que ter muitos fiscais não muda as coisas, eu acredito que muda, sim. Hoje, a nossa situação é a seguinte. Antigamente, nós não tínhamos dados e sabíamos que coisas não muito boas estavam acontecendo. A Amazônia estava sendo aberta de qualquer jeito e havia críticas. A NASA, INPE, Ministérios, ONGs, todo mundo criticando, e nós precisaríamos de atitude. Só para concluir, Deputado, eu sei que o senhor tem ocupação lá na Ordem do Dia. Então, a questão da omissão da fiscalização, hoje estamos no seguinte ponto. Hoje, nós temos um sistema, temos um sistema do



tempo real, que está sendo desenvolvido aí, o DETER. De que adianta eu abrir uma imagem hoje, num *site*, e saber que há 10 mil desmatamentos acontecendo se tenho 13 fiscais para ir a todos esses lugares? Então, aí está a diferença. É como eu ter na cidade, em cada pessoa, em cada loja, em cada casa, um alarme e, cada vez que um bandido entrar, a pessoa aperta um botão e daí acendem na polícia 10 mil luzes e tenho 13 policiais para ir lá. Então, a falta de fiscais, a falta de presença do Estado gera impunidade. Outra questão: a falta de finalização dos procedimentos administrativos e criminais, a eternização da aplicação da Lei de Crimes Ambientais e do decreto com sanções administrativas gera também a sensação de impunidade. Num determinado período, nós não tínhamos a Lei de Crimes Ambientais; depois, passamos a tê-la, com muito trabalho. Na época, o senhor, à época Ministro, brigou bastante, porque havia pressões até para que ela não fosse sancionada. Foi uma vitória a sanção dessa lei e, posteriormente, a do decreto. Foi uma segunda guerra a edição do decreto. Só que, administrativa e judicialmente, os conflitos se eternizam. O cidadão que foi autuado, indiciado pela Lei de Crimes Ambientais, até hoje está lá, numa boa. Então, num determinado momento, todo mundo ficou com medo; espera aí, agora o desmatamento dá cadeia. Aí, o cara que foi indiciado ainda não está preso e o vizinho está lá vendo. Então, essa questão do novo aumento do desmatamento, parece que a legislação foi um susto que já passou. Por isso, precisamos efetivar com mais gente, mais atitude, para que possamos ter resultados. Acredito que temos que ter fiscalização, presença do Estado em todos os lugares. Na BR-163 é a mesma coisa: não adianta ter zoneamento, se nós não temos quem o faça cumprir e quem gere as condições. Por último, foi perguntado aqui se eu respondo a algum processo. A única vez que eu respondi, respondi a um procedimento, porque eu processei 2 juízes federais e 2 Procuradores da República, porque eles desviaram o dinheiro da reposição florestal. Até o senhor, Deputado, recebeu uma interpelação à época, numa história da reposição florestal; que, no Dia do Meio Ambiente, foi uma matéria ao ar segundo a qual gabinetes de juízes foram reformados e tal, a Justiça de Mato Grosso, com o dinheiro. Eu era advogado daquela ação e respondi a um procedimento, o senhor também. Estamos soltos aqui. Então, por enquanto, está tudo certo.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Muito obrigado.

Dr. Frederico, por favor, se puder usar toda a sua capacidade de concisão, de síntese...

**O SR. FREDERICO GUILHERME MÜLLER** - Até porque as perguntas que vieram, tanto as do Deputado Temer quanto as do Sarney, são as mesmas, em relação à metodologia. Primeiro, mostrei aqui, a metodologia foi um sucesso; ela é um sucesso de controle de desmatamento. Agora, temos de entender, aí já não polemizando, mas diferenciando um pouco do que o Rodrigo falou, que não basta ter o licenciamento. Este sistema não é o licenciamento. Esse sistema é casado: licenciamento com monitoramento, o que gera carta de fiscalização, inclusive georreferenciada, em que o fiscal chega muito rapidamente na infração. E, no licenciamento, na verdade, o banco de dados que possibilita o licenciamento, hoje o Estado avançou tremendamente. Eu deixei com 2 mil licenças e hoje tem 7 mil. Mas não basta isso. Tem que fiscalizar. É lógico que houve um momento de paralisação com a mudança do Governo. Quer dizer, eu digo que houve uma atitude dúbia do Governo do Estado de Mato Grosso e também do Governo Federal em relação... Vamos planejar, esse sistema não dá certo. Parte do sistema estava terceirizado, não pode ser terceirizado, tem pouco fiscal. É lógico, isso levou um ano, e aí deu no que deu em 2003: 1 milhão, 858 mil hectares desmatados em Mato Grosso, onde existia uma curva descendente e o Estado crescendo economicamente. Quer dizer, se desmatava 1 milhão, 250 mil hectares por ano; passou-se a desmatar 600, 700 mil hectares por ano, em 2000, 2001 e 2002. É lógico que se deve essa metodologia à Lei de Crimes Ambientais, com certeza, e à condição de que se deu ao produtor rural a percepção de que ele não ia ficar impune. Para vocês terem uma idéia, foi encaminhado ao Ministério Público, nas vésperas de eu sair do Governo, em dezembro, 2 mil processos de termos de ajustamento de conduta, 2 mil processos de infração, para que o Ministério também fizesse o seu papel em relação ao fim da impunidade. Então, eu tenho certeza... O Deputado Thame perguntou aqui por escrito, acho que ele nem falou, se isso pode se aplicar no Brasil inteiro. Pode. Já tive uma discussão com o Capobianco sobre isso. Ele acha que no Pará, por causa da questão fundiária... Não tem nada a ver com a questão fundiária. É lógico que a



questão fundiária é importante para o meio ambiente, mas ela pode ser aplicada 100% no Pará. E eu acho que é uma metodologia simples. Aí é que vai minha crítica a essa proposta que do Governo Federal. Não acredito nessas bases colocadas na Amazônia para um sistema que foi já aplicado, quer dizer, ações de fiscalização pontuais, todo mundo junto, vai, sai de lá. Essa metodologia, ela sim, é permanente, em tempo real. Não é esse tempo real da imagem tempo real, até porque essa imagem tempo real tem que se elaborar, tem que ter um fiscal para ir. Eu dei um dado aqui que vou relembrar. Essa metodologia permite que se faça, com 20 fiscais, 20 mil autuações em propriedades rurais por ano. Para mim, isso é que é permanente; isso vai gerar o fim da impunidade. Se se colocar... É lógico que órgão de fiscalização tem que ter fiscal. Vinte é pouco para Mato Grosso. Mas não precisa ter mais de 40. O IBAMA não precisa ter esses milhares que dizem que precisa ter, desde que se tenha uma metodologia adequada, e é essa que eu já expliquei aqui e não vou explicar de novo. Então, eu acredito que essa metodologia, pelo que já apareceu aí, é a única no momento — podem aparecer outras melhores, mas ainda não apareceram — que vai controlar o desmatamento ilegal. Ela permite saber quem desmatou, onde desmatou, o que é ilegal, o que é legal. Então, com ela é possível... É lógico que não é no primeiro ano que se vai controlar, parar o desmatamento. Mas, com certeza, se essa metodologia tivesse continuado, como eu estou vendo, até satisfeito com o que Rodrigo colocou aqui, que isso está avançando, Internet, tudo isso era o projeto. Mas, infelizmente, 2003 foi uma nuvem cinzenta, tanto do Governo Federal quanto do Governo Estadual. Estavam elaborando projeto em vez de pegar essa experiência, aprimorar e avançar. Começaram a fazer propostas, talvez inovadoras, e não inovaram. Mas estou satisfeito porque, do jeito que foi colocado aqui, tudo indica que em Mato Grosso há condições, desde que o Diretor de Recursos Florestais tenha apoio político, de acontecer o controle de desmatamento. Só um conserto, Rodrigo: tem 100 mil propriedades em Mato Grosso, mas 22 mil delas dominam 90% do espaço físico do Estado. Então, não é em 50 anos. Vinte e duas mil propriedades, que são as acima de 500 hectares, dominam o espaço físico, 90% do Estado. Eu só trataria, a princípio, das propriedades acima de 500 hectares, porque aí eu vou controlar o meio ambiente. Se são 22 mil propriedades e já tem 7 mil cadastradas, faltam 2 anos e acaba isso.



Aí você vai trabalhar com esses 10%, que são essas 70 mil propriedades, que são os assentamentos, pequenos proprietários, que não causam o mesmo impacto ambiental que essas 22 mil. Então, essas 22 mil propriedades, você tem que dar o foco em cima delas, que são os grandes produtores. E um outro conserto também, Rodrigo: 20 milhões de hectares estão na pecuária em Mato Grosso, e não, como você falou, 10 milhões de hectares. Vinte milhões de hectares estão na pecuária. Então, essa história de ter 12 milhões de hectares de área abandonada em Mato Grosso, não tem isso não. Tem 2 milhões, 3 milhões de hectares no máximo, porque temos 25 milhões de cabeças de gado. A cabeça de gado, em Mato Grosso, é extensiva; é um boi por hectare. É fácil calcular. Tem 20 milhões de hectares na pecuária e 7 milhões da soja, e a pecuária é o grande desmatador no Estado de Mato Grosso, com certeza. Então, a metodologia, Deputado Thame, Deputado Sarney Filho, eu acho que, se ela for aplicada com afinco e com apoio político tanto do Governo Federal como do Estadual em toda a Amazônia, em 3 anos pára o desmatamento ilegal na Amazônia brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Dr. Capobianco, só uma correção: meu nome é Thame, não é Temer. O único Parlamentar que vivia trocando nomes, segundo falavam, era o saudoso e querido Franco Montoro, mas o meu ele nunca trocou. Ele sempre me chamou erroneamente de Michel. (*Risos.*)

**O SR. FREDERICO GUILHERME MÜLLER** - Então, consertando também, meu nome não é Gustavo, é Guilherme. É Frederico Guilherme Müller, não é Frederico Gustavo Müller, apesar de Gustavo ser um nome bonito também.

**O SR. JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO** - O Deputado Sarney está aflito com o início da Ordem do Dia. Bom, as perguntas exigem uma explanação mais cuidadosa. Então, vou encaminhá-las por escrito. Apenas queria comentar, referindo-me inicialmente às perguntas do Deputado Sarney Filho, primeiro com relação aos estudos para a criação de escudos, ou seja, unidades de conservação que sirvam como anteparo, como obstáculo à expansão da fronteira agrícola: sim, um dos conceitos fundamentais do Plano para Prevenção e Controle do Desmatamento é exatamente esse. O plano prevê a criação, este ano e no próximo, até 2006, de algo em torno de 16 milhões de hectares, justamente nessas frentes de



expansão da fronteira agrícola. O Presidente já criou 3 RESEX nessas áreas: Riozinho do Anfrísio, que pega no eixo da BR-163; Verde para Sempre, uma expansão da fronteira da exploração madeireira predatória; Capanã Grande também. Temos agora mais 3 FLONA em processo final para criação. Estamos discutindo intimamente com o Governo do Pará a criação das áreas na Terra do Meio. Então, a idéia é de fato utilizar as unidades de conversação como veículos de obstáculo, porque elas de fato têm desempenhado esse papel. Apesar de não estarem implementadas como todos nós gostaríamos, elas cumprem esse papel. A discrepância de dados entre Governo, ONGs e outras instituições é um problema gravíssimo. No Brasil, não existe um sistema de informação florestal operando em nível nacional, é uma lacuna gravíssima no País. Apresentei na minha explanação — e essa inclusive foi uma das constatações da CPI anterior — e nós estamos implementando esse sistema de informações florestais, inclusive implantando um sistema...

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Se me permite, só um acréscimo a isso. Eu acho que também seria importante unificar a metodologia do zoneamento. Essa é uma questão importante, porque eu concordo plenamente com o que foi dito aqui. Eu acho que o zoneamento, no fundo, é quem deve reger a ocupação urbana, a ocupação do solo, nem sempre urbana, a ocupação do solo. Então, na medida em que cada Estado está elaborando sua própria metodologia, nós vamos ficar com o mesmo problema que já existe. Hoje já existe em Roraima esse problema, digo, Rondônia. Hoje já existe em Rondônia.

**O SR. JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO** - Mas, no caso de Rondônia, os acertos foram feitos já. Está se encaminhando em boa direção. O Governo Federal tem que aprovar também, no sentido de poder conceder a possibilidade da recuperação de reserva legal em índices inferiores a 80%. Para isso, o Governo Federal tem que aprovar também. Então, permite-se uma entrada aí do Governo. Estamos trabalhando já, preventivamente, em relação a outros Estados, inclusive o Estado do Pará. Então, é necessário implantar o sistema de informações florestais no Brasil e é fundamental integrar os sistemas, os sistemas estaduais e federal. Relação com o Pará e Mato Grosso: bom, nós temos relações em... Sou um otimista, Deputado Sarney, sou otimista e tenho trabalhado arduamente. Sei que o



senhor também foi. A sua Secretária da Amazônia, a Mary Alegretti, trabalhou com as agendas positivas, justamente porque nós acreditamos que é fundamental construir agendas positivas com os Governos dos Estados. Temos muita dificuldade lá com Mato Grosso, porque Mato Grosso é duro na queda. Ele, de fato, foi o Estado que pior respondeu ano passado às ações de controle e fiscalização. Foi o único Estado que cresceu no desmatamento da Amazônia. É bom que se diga que ele não apenas é o campeão como foi o único Estado que cresceu o ano passado. Todos os Estados cresceram em 2002, mas houve uma queda em todos eles em 2003, em função de um conjunto de esforços que foram feitos. O Estado de Mato Grosso, sozinho, extrapolou e manteve um índice alto de desmatamento. Concordo plenamente que não podemos correr o risco e o equívoco do fetiche da tecnologia. A tecnologia não quer dizer nada. A tecnologia é útil e importante quando há vontade política para fazer o que tem que ser feito. No caso do Mato Grosso, a questão é muito clara. A tecnologia, está comprovado que ela não serve para nada, se não houver vontade política de reverter o processo. Os dados do próprio Governo do Estado apontam que ele autorizou, em 2003, 500 mil hectares de desmatamento. E só os dados do INPE apontam mais de 1 milhão de hectares de desmatamento, o que mostra a completa lacuna entre licenciamento e desmatamento. E, ao que sabemos, o sistema sofre de um grave problema que é o que se chama de “ciclo completo”. Ou seja, não basta saber quem se registrou; não basta saber quem desmatou; você tem que punir; se não se pune, o sistema não funciona, evidentemente, portanto, o sistema não fecha. Não basta ter bons computadores e belas imagens. Com o Estado do Pará, estamos em processo intenso de negociação. O Governo do Pará fez uma proposta macro de zoneamento, genérica para o Estado, na qual propõe a conservação de, pelo menos, 65% da área do Estado, na forma de unidade de conservação em terras indígenas. E o Estado apresentou uma proposta de intensificação da produção das áreas já convertidas. E, para isso, ele está buscando uma agenda de negociação, inclusive em âmbito de compensação de reserva legal. Estamos trabalhando no início disso. Há interesse em que façamos isso, inclusive podendo integrar com Mato Grosso, o Pará e Rondônia, que são os 3 Estados mais importantes em termos de desmatamento. Com relação ao programa, embora eu tenha as minhas dúvidas — já expressei isso



para o Frederico Müller e para o Justos essa questão — sobre o sistema, no entanto, ele está no Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento, com previsão de recursos para todos os Estados. Ele já está em fase de conclusão no Acre, em fase operacional em Tocantins, em fase adiantada em Rondônia. Estamos trabalhando com o Estado do Pará para que o Estado do Pará se interesse pelo sistema — e esperamos que ele se interesse pelo sistema e possa buscar sua implantação —, mas também estamos fazendo uma coisa fundamental, Deputado, que é a integração desses dados com o sistema federal. O que ocorria é que o Estado de Mato Grosso operava independentemente desse sistema e não havia integração com o sistema federal. Nós sequer temos acesso aos dados de autorização de desmatamento, assim como eles não têm acesso aos nossos também. Então, nós temos que integrar o sistema a um sistema único para que possa haver fluxo de informação e controle. Com relação ao PL de Gestão de Florestas Públicas, a principal resistência são daqueles que não querem uma alternativa de uso sustentável ou de florestas que permaneçam sob o controle do Poder Público. Essa é a principal resistência. Temos apoio generalizado dos Amigos da Terra, como foi abordado aqui. Há os produtores bem intencionados, aqueles que querem ter o acesso ao recurso florestal de forma responsável; e temos uma oposição forte daqueles que não querem; que querem que continue como está: uma indústria de especulação imobiliária, uma indústria de apropriação de terra pública que vem arrasando com a Amazônia brasileira.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Só para um esclarecimento, Capobianco, que acho importante. Na minha cabeça, quando vem a terceirização do uso, penso na terceirização do uso em unidade de conservação, quer dizer, em florestas nacionais. É também uma experiência que há em determinados parques, como em Iguaçu, onde se terceirizaram determinados serviços. Eu pergunto, pois eu sempre fico confuso, porque até hoje não está muito bem explicado, inclusive já li em jornais: terras devolutas, terras federais, não seriam, no caso, unidades de conservação?

**O SR. JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO** - Não. Seriam também unidades de conservação. As FLONA permitem a exploração de parte do seu território sob o controle ou orientação do IBAMA, que é o órgão quem gere; ou no



caso do órgão estadual, que tem as florestas estaduais; ou no caso do órgão municipal, que tem as florestas municipais. Essa lei permitirá esse tipo de atividade, revisando, inclusive os conceitos hoje adotados no caso de licitação nessas FLONA. Porque o grande problema hoje é que elas só podem fazer contratos por 5 anos, o que é incompatível com o ciclo da floresta. E o único critério que vale é o menor preço, ou melhor, o melhor preço. Então, no caso, não podemos trabalhar assim. Temos que ter critérios ambientais, técnicas, prazos adequados para o manejo florestal e modificar o sistema. No entanto, no caso, não pretendemos — e eu particularmente sou contra — transformar a Amazônia em uma grande floresta nacional, porque a floresta nacional é uma unidade de conservação. E não podemos imobilizar as áreas como se elas fossem, hoje, definidas para sempre, como tendo essa vocação fundamental. O que nós temos é que permitir, sob o controle do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, com base em critérios claros, transparentes, democráticos e legítimos, que algumas áreas de florestas possam ser acessadas para o uso dos seus recursos, permanecendo a dominialidade do Poder Público, sem a sua necessária transformação em unidade de conservação. Porque o Poder Público poderá, no processo, decidir se cria uma unidade de conservação ou que se utilize de uma outra forma, dando uma outra destinação àquela área. O importante, na nossa opinião, é não misturar as duas questões. As FLONA têm um papel central e estratégico importante. Têm que ser ampliadas. Estamos criando, agora, mais 3 FLONA — vamos criar mais 8 FLONA, que são importantes —, mas elas não responderão por toda a atividade de uso sustentável de florestas públicas que julgamos que deva ser realizado da Amazônia.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Acho, Capobianco — é só uma opinião — que então seria bom começar esse processo pelas FLONA, como um piloto para saber como funciona e tudo. Porque, se já é complicado um pouco você falar em terceirizar serviços de uma FLONA — já não é uma coisa simples —, imagine de terras devolutas e públicas. Quer dizer, vai encontrar resistências mesmo.

**O SR. JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO** - Mas a palavra não é “terceirizar”, Deputado. Não se busca terceirizar. No caso de uma FLONA, o órgão federal é obrigado a gerir a FLONA. No caso de você contratar uma empresa para isso, de fato, estará terceirizando. No caso de terras públicas não. No caso de terras



públicas, o que se permitirá é o acesso a determinados recursos sob condições, critérios e mecanismos implementados...

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Acho que essa é uma discussão em que temos que nos aprofundar. Eu, pessoalmente, tenho certas resistências a esse tipo de coisa; não ao uso, à terceirização.

**O SR. JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO** - O projeto vem para o Congresso Nacional, e esperamos que...

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Mas é uma questão que vamos, lógico...

**O SR. JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO** - ... claro, debatamos sobre isso aqui.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - É aquilo que eu tenho dito: projeto algum entrou aqui que não saísse melhor; poucos saem piores. Quando vão para o Senado, voltam às vezes piorado. Mas tentamos melhorar aqui de novo.

**O SR. JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO** - Com relação à BR-163... Desculpe-me, há também uma resistência corporativa em relação ao PL de Gestão de Florestas Públicas por parte do IBAMA, que vê nisso uma perda de poder, porque, na verdade, está se criando um Serviço Florestal Brasileiro, o qual vai operar esse sistema, e haveria uma disputa por espaço. Então, há uma resistência corporativa também que deverá se refletir no Congresso. Com relação à BR-163, o GT Interministerial está ultimando o plano de ordenamento, de controle e de, o que aqui foi dito pelo Rodrigo, mecanismos para que o Poder Público se assenhore da situação na região da BR-163. Isso é fundamental que seja feito antes de qualquer início de obra. Há um esforço enorme para concluir isso este ano ainda e ele precede o início de obras. Então, não haverá, pelo planejamento em curso, aquela velha contradição entre a obra começada e depois o Governo, seja ele Federal, Estadual ou Municipal, sejam as ONGs, correndo atrás para tentar segurar e impedir o prejuízo. Na realidade, o plano prevê um conjunto de ações que poderão inserir essa obra num outro patamar, sob condições de controle. Com relação às providências em relação a regulações da CPI anterior, que também foi feito pelo Deputado Thame, eu diria que elas foram consideradas. Eu mesmo na minha equipe pegamos várias das recomendações para análise: a questão, por exemplo, da



montagem do banco de informações sobre espécies nativas em nomes populares brasileiros está sendo implementada e é uma das recomendações; a questão do fechamento de rotas de tráfico de madeira, principalmente, é outra coisa que está sendo implementada com o apoio da Polícia Rodoviária Federal. Mas eu prefiro pegar todas as recomendação e comentar, uma a uma, aquilo que pode ser feito e em que sentido; quando não foi feito e por que não foi feito. E aí relatar com detalhe, porque agora eu vou falar, certamente, muito rapidamente. Eu já falo rápido e, ainda mais pressionado pelo tempo, eu vou falar mais rápido e não vai adiantar nada. Eu acho fundamental, Deputado Thame, que a gente tenha as ações de reflorestamento valorizadas no Brasil. No entanto, o compromisso do Plano Nacional de Florestas aprovado pelo Presidente da República é num outro perfil. Quer dizer, é num perfil das pequenas plantações. Quer dizer, entendemos que existe um espaço enorme de contribuição do pequeno e médio produtor rural para que ele possa participar desse processo de plantio de florestas nativas, alimentando a cadeia produtiva sem as monoculturas. Nós entendemos que as monoculturas não são desejáveis. Somos contrários ao modelo adotado, quando houve o incentivo fiscal, de enormes áreas de 50, 80 mil hectares contínuos de eucalipto, inclusive substituindo a vegetação nativa. Eu assisti na região onde minha família tinha uma pequena propriedade e onde passei minha infância, assisti lamentavelmente a uma área de cerrado maravilhosa, próxima a Ribeirão Preto, sendo dizimada para ser substituída por uma monocultura de eucalipto. É lamentável e revoltante. Não é esse o modelo que queremos. Nós queremos, ao contrário, permitir a expansão da base florestal plantada, mas com cuidados ambientais, inclusão social e distribuição de renda. Para isso, acreditamos que há um papel relevante para a pequena e média propriedade, que poderiam participar desse *pool* que resolveria o problema do apagão florestal e ao mesmo tempo valorizaria a questão ambiental e a questão da inclusão social. Com relação às áreas degradadas, na Amazônia, Deputado, um dos pilares do Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento é esse: é o fomento à intensificação da produção das áreas degradadas ou já alteradas, incluindo aí a questão do reflorestamento. Inclusive, há interesse grande de várias empresas em fazer reflorestamento em áreas já abertas na Amazônia. É uma questão que está sendo trabalhada com muita atenção e aí é uma área que compete ao Ministério da



Agricultura, EMBRAPA e nós tomarmos algumas decisões para que isso se dê de forma adequada e compatível a agricultura.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Agricultura? Na área de floresta?

**O SR. JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO** - Não, a área de floresta é conosco, mas a EMBRAPA, parceiro fundamental do ponto de vista de tecnologias e de definição de uso, é um parceiro nesse processo aí também. Então, isto é importante e está sendo considerado. Obrigado. Conforme disse, vou encaminhar tudo por escrito, com detalhes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Antes de encerrar, eu queria convidar o Deputado Hamilton Casara a fazer alguma observação ou alguma pergunta. Como já responderam os 4 conferencistas, eles a agregarão às demais perguntas cujas respostas nos serão encaminhadas por escrito.

**O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA** - Sr. Presidente, muito obrigado, cumprimentando o Müller, o Justos e o Capobianco, na realidade queria apenas fazer uma pergunta e um pequeno comentário sobre as colocações do Capobianco. Primeiro, Capobianco, qual o tamanho do orçamento destinado às ações de comando e controle, principalmente as voltadas para formulações de programas de acompanhamento? E qual o tamanho do orçamento destinado a outras atividades, aos demais instrumentos da política florestal, no que diz respeito à extensão florestal, à assistência técnica florestal? Terceiro: qual a articulação efetiva realizada com os agentes financeiros no sentido de disponibilização de crédito com carência e custo para trabalhar principalmente os instrumentos de manejo e de reflorestamento?

Seriam as perguntas, Sr. Presidente. Apenas quero fazer um comentário, colocando aqui com muita justiça e lembrando do importante esforço que a Ministra Marina Silva vem fazendo, e o próprio Capobianco, no sentido de buscar uma integração junto aos demais Ministérios do Governo, mas ainda verificamos um distanciamento desses esforços.

Vejo, por exemplo, que nós temos — tenha isso como comentário, Capobianco — um esforço e verificamos uma presença até significativa, do ponto de



vista físico, do Sistema de Vigilância, perdão, Sistema de Proteção da Amazônia, que tem ajudado, juntamente com o INPE, no fornecimento de informações que têm levado as equipes de campo a coibir as infrações cometidas, principalmente com relação ao desmatamento ilegal. Por outro lado, verificamos que existe um aparato muito grande de meios físicos e com pouca aplicabilidade tecnológica. Verificamos que é preciso um esforço maior desses órgãos, no sentido de fazer com que os órgãos ambientais, sejam as Secretarias de Meio Ambiente, sejam as gerências executivas do IBAMA ou as entidades não governamentais que se encontram nas zonas de desmatamento, que elas possam ter essas informações com maior agilidade. Verificamos, principalmente, que numa interpretação — e não quero evidentemente me aprofundar numa questão puramente técnica —, se você for verificar por exemplo a coloração de uma floresta “bosqueada”, se esses programas se aprofundarem mais, tiverem um investimento maior... não me refiro ao esforço da equipe técnica, refiro-me a que muitas vezes se depara em orçamento no momento certo, no momento adequado, para que esses programas dêem uma radiografia em tempo real, realmente. Muitas vezes, como bem você mostrou numa transparência, quando você chega a floresta está no chão e o delito foi efetuado.

O outro comentário que faria com relação ainda a um sistema de controle, incluindo todos os subinstrumentos de comando e controle, é que verificamos uma equação inversa praticamente. Uma equação que despreza de certa forma a origem e privilegia na realidade o transporte.

Quero crer que talvez o exercício... Queria pegar como exemplo a questão de Mato Grosso. Não sei, Justos, como é que está no momento, pois não a tenho acompanhado. Mas queria pegar um pouco do trabalho passado, quando se tentou, através de todo o georreferenciamento das propriedades, todos os levantamentos feitos das propriedades, uma coisa interessante que levava cada vez mais a busca desse controle e de todos os subinstrumentos de controle, através da origem. Isso daria maior eficiência, porque um toco não muda de lugar. Assim, temos como periciar se é copaíba, ipê, mogno, ou se é isso ou aquilo. Toda vez que formos iniciar essa equação inversa, vamos permitir que todo tipo de informalidade possa, porventura, como você colocou com muita precisão, acontecer nesse meio de caminho.



Mas queria apenas pegar essa lógica da minha fala, no sentido de que, se pegarmos a partir da origem, vamos efetivamente balancear a equação e começar a trabalhar exatamente com o que mais procuramos, que é a busca de aliança entre o setor produtivo e o trabalho de conservação que queremos, de proteção ambiental.

Vejo que o Ministério tem alguns programas nesse sentido, é por isso que tenho insistido, Sr. Presidente, em bater nessa tecla da questão do orçamento. Entendo que, a princípio, instalamos esta CPI exatamente para que possamos dar indicativos, através do Congresso, ao Executivo para que se reforce orçamentariamente. Do contrário, vamos entrar e sair de CPIs, e as questões de comando e controle, instrumentos de desenvolvimento dessas atividades desses setores, vão findar cada vez mais definidas.

Dou como exemplo, para verificar qual esforço efetivo que nós temos com relação ao orçamento destinado ao instrumento “reflorestamento”, por exemplo, a tecnologia já na prateleira, na EMBRAPA, nas universidades e com certeza em alguns órgãos de assistência técnica e extensão dos Estados, que nos permite saber o nome de algumas espécies que podem ser evidentemente cada uma ser usada no seu devido bioma, nos seus devidos ecossistemas. Mas se formos verificar, não encontramos efetivamente as dotações orçamentárias ou sequer linhas de crédito que compatibilizem essa diversidade que temos da flora. Então, vamos sempre bater em instrumentos que já são mais do que batidos. Vamos correr para aquilo que é mais fácil: para o comando e controle. Na realidade, é uma ação importante, mas é pontual, ela não é processual. Então, quando falo na inversão dessa equação, talvez possa ser uma das contribuições desta CPI exatamente o reforço, definindo-se com clareza o orçamento para cada instrumento e para cada política setorial temática. Se, no caso, estamos falando de floresta, vamos falar de floresta. Do contrário — e vamos dar o exemplo citado há pouco pelo Capobianco, lá do Estado do Pará, onde o Governo do Estado quer montar uma agenda para trabalhar nas áreas já alteradas —, não conseguiremos bater à porta de algum banco hoje — e não estou falando do dinheiro do Governo, de dinheiro público, estou falando do setor privado —, para trazer dinheiro do setor privado, para que a gente possa fazer essa recomposição dentro de uma lógica de negócios também, não apenas de ostensividade. E aí é que a gente começa a construir



verdadeiramente uma aliança em prol da conservação, em prol do desenvolvimento sustentável.

Então, eu queria apenas fazer essas considerações, aproveitando essa importante presença do Capobianco, que é uma pessoa que milita nessa área há muitos anos e a conhece com profundidade. Acima de tudo, devemos colocar como ponto básico desta CPI que nós devemos, sim, levantar os problemas, mas teríamos que, necessariamente, fazer com que essa questão orçamentária, definitivamente, viesse ser, na realidade, o carro-chefe disso tudo. Porque, do contrário, nós vamos entrar e sair de CPIs sem, necessariamente, termos avanços ou fortalecendo cada setor desse. E se não fortalecemos cada setor, não fortalecemos a política de desenvolvimento sustentável e a política de meio ambiente.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Bem rápido, porque nós estamos sendo chamados para votar. Já está em votação nominal.

**O SR. JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO** - Obrigado, Presidente. Eu queria só fazer uma observação. Evidentemente, há várias outras colocações do Sr. Casara que exigiriam uma longa explanação, mas eu queria chamar atenção para um problema que hoje foi tratado mais superficialmente. Quando Roberto Smeraldi comentou que, no ano passado, realizou-se uma festa em Manaus — não sei se em Manaus ou em Belém —, porque o Banco da Amazônia havia aprovado o primeiro crédito para um plano de manejo florestal e que este ano não havia nenhum ainda, eu fui me informar sobre isso. E, de fato, no ano passado foi aprovado um, assim como o Banco Real também aprovou um. Este ano, há vários projetos em análise, tanto no Banco da Amazônia, como no Banco Real, que vão financiar projetos. Agora, qual é o grande problema que está ocorrendo? Existe previsão de recursos significativos para planos de manejo florestal; já houve um ajuste nos critérios para o financiamento, porque até o ano passado era inviável obter o financiamento, pois exigências como pedido de carência e as condições de juros eram incompatíveis com a situação das madeiras. Eram juros compatíveis com a soja, mas não com a madeira. Então, foram ajustadas essas condições. Hoje as condições são muito favoráveis. Foram feitos esforços em assistência técnica, que era um outro gargalo.



Qual é o nosso grande problema hoje, Casara? Terra. Hoje uma empresa que queira fazer manejo sustentável na Amazônia, que seja uma empresa séria, que é o que nos interessa, ela não tem como fazer, porque ela não pode comprar áreas, pois as áreas não estão disponíveis, e ela não tem como acessar a terra. Por isso que o projeto de gestão de florestas públicas, na nossa opinião, é essencial, é uma medida estruturante, porque temos que oferecer condições técnicas, recursos, crédito, orientação técnica, apoio tecnológico, mas nós temos que permitir o acesso ao recurso. E hoje, na Amazônia, não há acesso ao recurso, a não ser para meia dúzia de empresas que conseguiram comprar terras vultosas em termos de área e que estão operado na região.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Está ótimo.

Muito bem. Como encaminhamos muito mais perguntas do que temos disponível, hábil, para responder, nós solicitamos que os nossos convidados de hoje nos enviem as respostas por escrito. De uma forma especial, peço ao Sr. Rodrigo que não nos deixe de nos mandar aquela resposta sobre o avião que citou de 100 milhões de reais, mais caro do que o do Lula, que custou 70 milhões, não é.

**O SR. RODRIGO JUSTOS DE BRITO** - Mais caro. Na verdade, já quero responder agora: o SIVAM adquiriu 2 aeronaves, uma aeronave SAR, que faz sensoriamento remoto e que poderia ser utilizado para fazermos a cartografia digital do Brasil, que é feita com imagens da Força Aérea dos Estados Unidos de 1966, um ano depois que eu nasci. E essa aeronave simplesmente não voa, porque uma época o problema é com combustível, outra época é isso. Então, todas essas campanhas de desmatamento, tudo o que a gente gasta de dinheiro comprando imagem tal bastaria para financiar um sobrevôo por ano dessa aeronave. Nós teríamos uma cartografia e imagens de precisão. E essas aeronaves foram adquiridas e não...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Estão por conta do Governo Federal?

**O SR. RODRIGO JUSTOS DE BRITO** - Não atende o IBAMA, porque está na Aeronáutica. Estão na base de Anápolis, em Goiás, na Aeronáutica. Esses equipamentos já estão se defasando, ficando velhos. Já existe aeronave privada. Veja bem, Deputado, já existe aeronave privada que tem equipamentos mais



modernos. Quer dizer, tudo bem que equipamentos eletrônicos a gente sabe que viram obsoletos, mas viram obsoletos depois de usado, e não obsoleto sem ter uso. Então, eu acho que merecia uma atenção, para que fosse usado esse avião, já que custou 1 bilhão e meio esse projeto SIVAM e gastaram-se tantos milhões e milhões em equipamentos. Então, seria necessário que houvesse uma utilização adequada desse ferramental.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Obrigado, Dr. Rodrigo.

**O SR. JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO** - Desculpe, eu só não gostaria que ficasse fora das notas taquigráficas e para registro que Rodrigo Justos afirmou aqui que não recebeu recursos do Governo Federal no ano passado para implementar suas ações. Quero dizer que chequei essa informação. A Secretaria do Meio Ambiente recebeu 780 mil reais do PROARCO no ano passado. Aliás, este ano, quando foram buscar renovação e mais recursos, infelizmente não pudemos repassá-los, porque os relatórios em relação ao uso dos gastos no passado não foram apresentados ao Ministério do Meio Ambiente. Então, eu quero dizer que houve repasse, sim, no ano passado, e que este ano não houve repasse por falta de esclarecimento sobre o uso desses recursos no ano passado. Esse é o dado oficial que gostaria que ficasse registrado.

**O SR. RODRIGO JUSTOS DE BRITO** - Nós não recebemos o dinheiro, Capobianco.

**O SR. JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO** - Bom, então, precisa verificar onde ficou, em qual gaveta ficou, porque o dinheiro foi repassado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Na seqüência, nós estamos retirando de pauta os requerimentos, deixando para que eles sejam discutidos e votados na próxima reunião.

E eu queria dar um esclarecimento final. Essa é mais uma reunião dentro daquele objetivo inicial a que nós propusemos de dar, em primeiro lugar, para os trabalhos da CPI o esclarecimento sobre o estado das artes, sobre aquilo que nós já temos adquirido, o conhecimento que já existe, enfim, antes de entrar em situações pontuais, ter um conhecimento global sobre o assunto e até ter uma conexão com aquilo que foi discutido nas CPIs anteriores que trataram do mesmo assunto.



E hoje demos um grande avanço a respeito de como está essa questão do desmatamento no nosso País, no Mato Grosso, de uma forma muito especial. E queremos agradecer de uma forma muito especial aos conferencistas: Dr. Rodrigo Justos, Dr. Frederico Müller, Dr. Roberto Smeraldi; o Dr. Capobianco e a todos os que aqui estiveram presentes conosco, durante todas essas horas, acima de tudo preocupados com as questões ambientais do nosso País.

Um abraço ao Deputado Hamilton Casara.

E, na semana que vem, na terça-feira, já deveremos ter uma reunião. Para a semana que vem dose dupla: na nossa Comissão, na terça-feira, às 14h, à tarde, e na quarta-feira, também às 14h.

Muito obrigado.

Esta encerrada a reunião.